

Proposta submetida para discussão pública: Dezembro 2020 - Janeiro 2021

Plano de Transição entre o atual Programa ERASMUS+ e o Programa ERASMUS 2021-2027
(inclui proposta de organização da entidade de gestão a nível nacional adequada ao prosseguimento dos objetivos fixados no Despacho 9218/2020 de 28.9.2020)

Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação
[10 de dezembro de 2020]

Sumário executivo	3
I. Introdução	6
II. Desafios.....	7
2.1. Objetivos fixados pelo despacho ministerial	7
2.2. O novo programa Erasmus 2021 - 2027	8
2.2.1. Gestão do Programa e Ações-chave	8
2.2.2. Internacionalização e transição para o próximo quadro comunitário	12
2.2.3. Novas prioridades europeias	20
III. Proposta.....	25
3.1. Objetivos para 2021-2027 e operacionalização: uma proposta integrada para a internacionalização e qualificação do ensino e formação em Portugal	25
3.1.1. Eixo I – Aumentar e reforçar a internacionalização e a dimensão europeia da educação e formação, através da mobilidade.....	25
3.1.1.1. Objetivos estratégicos para a mobilidade no Ensino Superior	25
3.1.1.2. Objetivos estratégicos para a mobilidade no Ensino e Formação Profissional.....	27
3.1.1.3. Objetivos estratégicos para a mobilidade no Ensino Escolar	28
3.1.1.4. Objetivos estratégicos para a mobilidade na Educação de Adultos	29
3.1.2. Eixo II – Promover a internacionalização e a inovação, através da cooperação institucional.....	30
3.1.2.1. Objetivos estratégicos para a cooperação no Ensino Superior.....	30
3.1.2.2. Objetivos estratégicos para a cooperação no Ensino e Formação Profissional	31
3.1.2.3. Objetivos estratégicos para a cooperação no Ensino Escolar	32
3.1.2.4. Objetivos estratégicos para a cooperação na Educação de Adultos.....	33
3.1.3. Eixo III – Medidas horizontais para a gestão, qualidade e difusão do Programa.....	34
3.2. Atividades, estruturação das respostas e redes de complementaridades e sinergias	36
3.3. Proposta de nova entidade/estrutura para 2021	39

LISTA DE ANEXOS

- ANEXO I – Objetivos estratégicos, eixos de implementação e indicadores de medida
- ANEXO II – A Agência Nacional ERASMUS+ Educação e Formação 2014-2020
- ANEXO III – Plano de transferência de instalações
- ANEXO IV – Plano de evolução da Rede Erasmus
- ANEXO V – Análise comparativa de enquadramento (Agências de outros Estados-Membros da UE)

Sumário executivo

O novo Programa ERASMUS é o programa da União Europeia para o ensino, a formação, a juventude, e o desporto que vigorará entre 2021 e 2027, sendo absolutamente crítico reforçar a participação de Portugal, designadamente em termos das seguintes metas:

1. **Triplicar os estudantes em mobilidade até 2027**, com mais e melhores acordos institucionais a nível europeu, de uma forma que reforce a evolução das últimas décadas do número de estudantes do ensino Superior em Portugal em mobilidade (i.e., menos de dois mil e quinhentos estudantes no ano 2000, cinco mil em 2014 e dez mil em 2019/20). Representa **evoluir do nível atual de mobilidade, em que cerca de 10% dos estudantes que terminam o ensino superior têm uma experiência de mobilidade ERASMUS, para que esse nível em 2030 atinja cerca de 1/3 dos estudantes que terminam a formação inicial no ensino superior.**
2. Promover a efetiva inserção das instituições de ensino Superior portuguesas, politécnicas e universitárias, públicas e privadas, em **Redes europeias de instituições de ensino superior**, reforçando graus conjuntos e processos conjuntos de recrutamento de docentes e investigadores, assim como a mobilidade de docentes e investigadores e uma melhor e mais adequada articulação com atividades de investigação e inovação, assim como com empregadores europeus.
3. Modernizar e reestruturar completamente a atual Agência Erasmus +, de forma a evoluir para uma **agência em rede com as instituições de ensino superior e escolas secundárias e profissionais**, garantindo instalar, até ao final de 2021, polos/delegações em **todas as instituições de ensino superior e em muitas escolas secundárias e profissionais**, assim como incluir: i) a criação de uma rede de mecenas, privados e públicos, com influência na gestão e governança da agência, designadamente ao nível de um “**Conselho Superior de Estratégia ERASMUS**”; e ii) a implementação do “**Observatório ERASMUS**”, através de um processo permanente de avaliação, monitorização, reporte e discussão pública dos dados nacionais e europeus.

O novo Programa ERASMUS inclui a ambição de proporcionar uma experiência internacional de estudo ou trabalho a 12 milhões de pessoas, o que constitui o triplo das pessoas impactadas com o programa ERASMUS+ que agora finda. Além do aumento quantitativo, o novo programa inclui o alargamento da base social dos participantes e considera o estímulo ao potencial de inovação, criatividade e empreendedorismo na economia digital, em apoiar a cultura e a criatividade na educação e ainda em garantir um especial foco na temática das alterações climáticas.

O presente plano de transição entre o atual Programa ERASMUS+ e o Programa ERASMUS 2021-2027 inclui a análise das linhas fundamentais desta mudança e propõe os objetivos a prosseguir durante este período, bem como os eixos centrais do seu desenvolvimento:

- Aumentar e reforçar a internacionalização e a dimensão europeia da educação e formação, através da mobilidade;
- Promover a internacionalização e a inovação, através da cooperação institucional;
- Medidas horizontais para a gestão, qualidade e difusão do Programa.

Estes eixos apresentam-se devidamente alinhados com as prioridades europeias, nomeadamente o desígnio de criar um Espaço Europeu de Educação até 2025, as prioridades nacionais para cada um

dos setores de educação e formação e ainda com o conjunto de objetivos fixados pelo Despacho nº 9218/2020 de 28 de setembro, dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Educação, e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Portugal deve ambicionar alcançar o triplo das mobilidades até 2027 e integrar as mais relevantes redes interinstitucionais que se vêm fortalecendo ao abrigo da iniciativa Universidades Europeias. Para se conseguir trabalhar consistentemente neste sentido, todas as medidas cuja implementação se propõe devem ser alvo de um processo permanente de avaliação, monitorização, reporte e discussão pública dos dados nacionais e europeus, a implementar através do “**Observatório ERASMUS**”.

De facto, a mobilidade ERASMUS no ensino superior multiplicou por cinco vezes nos últimos vinte anos, tendo o número de estudantes de instituições portuguesas envolvidos anualmente aumentado de cerca de dois mil e quinhentos estudantes no ano 2000, para cerca de dez mil em 2019/20. No mesmo período, o número de estudantes europeus que visitam anualmente Portugal aumentou mais de sete vezes, de cerca de dois mil e quinhentos estudantes no ano 2000, para cerca quinze mil em 2019/20. Este crescimento deve hoje fundamentar a capacidade de continuar a crescer e de assumir o compromisso de triplicar a mobilidade de estudantes portugueses para que **cerca de 1/3 dos estudantes que terminam a formação inicial no ensino superior em 2030 tenham estado envolvidos em mobilidade ERASMUS** (cerca de 10% em 2019, enquanto apenas cerca de 2% em 2000). Este processo exige:

- **Estimular a mobilidade ERASMUS desde o 2º e 3º ciclos e sobretudo no ensino secundário, público e privado, incluindo no ensino profissional;**
- Promover a efetiva inserção das instituições de ensino Superior portuguesas, politécnicas e universitárias, públicas e privadas, em **Redes europeias de instituições de ensino superior;**
- Modernizar e reestruturar a atual Agência Erasmus+, de forma a evoluir para uma **agência em rede com as instituições de ensino superior e escolas secundárias e profissionais.**

A gestão do programa em Portugal beneficiará de uma gestão integrada com as demais políticas públicas de internacionalização do ensino e e formação, colocando a experiência acumulada na Agência e os seus meios ao serviço da internacionalização. A organização da entidade de gestão a nível nacional deve ser coerente com todos estes vetores e assim, propõe-se uma nova estrutura e devidamente articulada com os polos/delegações nas instituições.

Mas, além das alterações internas, propõe-se uma Agência aberta a todos os parceiros e destinatários do programa, trabalhando em rede com polos/delegações que venham a resultar da modernização e reforço dos atuais gabinetes ERASMUS das instituições dos diversos setores de ensino e formação, de modo a que passem a funcionar como efetivas delegações da Agência e verdadeiros pontos de contacto locais com grande proximidade com os estudantes, docentes e investigadores.

A nova Agência deve assegurar ainda sinergias com outras iniciativas e programas nacionais e europeus através da presença nos respetivos fóruns de coordenação, como é o caso do **PERIN-“Portugal in Europe Research and Innovation network”** e uma articulação permanente com

empregadores públicos e privados (i.e., a administração pública e as empresas) que, na sua qualidade de empregadores dos jovens cujo currículo se enriquece com a experiência ERASMUS, poderão apoiar e patrocinar muitas dessas experiências e contribuir ativamente para a gestão do programa, através da participação num “**Conselho Superior de Estratégia ERASMUS**” que integre também especialistas e entidades relevantes na internacionalização do ensino e formação.

DRAFT

I. Introdução

Por meio do Despacho n° 9218/2020 de 28 de setembro¹, dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Educação, e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, é definido um conjunto de objetivos prioritários na preparação da transição para o novo programa Erasmus 2021-2027. De acordo com o mesmo despacho, deve ainda, a nova diretora da Agência Erasmus+ “preparar a Presidência Portuguesa da União Europeia (UE), no primeiro semestre de 2021, no que concerne ao Programa Erasmus+,” e ainda assegurar a mudança para novas instalações.

Tendo por base as orientações exaradas no despacho, o presente documento constitui o Plano para a transição entre programas, incluindo proposta de organização da entidade de gestão a nível nacional, enquadrando os objetivos aí definidos e prioritários, abrangendo os diversos setores da educação e formação: Ensino Superior, Ensino e Formação Profissional, Ensino Escolar e Educação de Adultos, bem como novas competências no plano da internacionalização daqueles setores.

Apresenta-se o enquadramento estratégico relativo ao novo programa Erasmus 2021-2027 em Portugal, que se manifesta nos requisitos de gestão do programa, da nova Agência que o irá gerir, bem como nas estratégias Europeias e nacionais que se cruzam com o Erasmus, em cada setor de ensino e formação abrangido pela atividade da Agência, aqui incluídas as novas prioridades Europeias para a educação e formação, detalhando as prioridades da equidade e inclusão, da transformação digital e da sustentabilidade ambiental, e ainda as sinergias com outras fontes de financiamento, particularmente relevantes para o Erasmus. De seguida, o documento estabelece os objetivos estratégicos a prosseguir, através de dois eixos orientadores, a que acresce um eixo de medidas horizontais; definem-se ainda os objetivos operacionais (detalhados setorialmente), bem como a tipologia de atividades operacionais a prosseguir pela Agência, e os indicadores que permitem a monitorização e avaliação da atividade. Por último, é apresentada uma proposta de organização da entidade de gestão a nível nacional.

Em anexo, são apresentados documentos relevantes para o enquadramento das diversas temáticas abordadas.

¹ Despacho n° 9218/2020, de 28 de setembro, https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/143885998/details/3/maximized?serie=II&parte_filter=31&day=2020-09-28&date=2020-09-01&drelid=143856552, [27.11.2020]

II. Desafios

2.1. Objetivos fixados pelo despacho ministerial

No contexto da transição para o novo programa Erasmus 2021-2027 na dimensão de educação e formação, e de acordo com o despacho n.º 9218/2020 de 28 de setembro, dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Educação, e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos:

- a) Aumentar a mobilidade de estudantes do ensino superior, de Portugal para o estrangeiro e do estrangeiro para Portugal, reforçando e diversificando o atual padrão de mobilidade e países de origem e destino dos estudantes;
- b) Aumentar significativamente a mobilidade dos formandos do EFP no sentido de, progressivamente, e durante o período de vigência do Programa Erasmus+, a aproximar do objetivo definido no âmbito da Agenda Europeia de Competências;
- c) Estimular a diferenciação dos padrões de mobilidade entre universidades e politécnicos, especializando e diversificando a mobilidade de ambos os tipos de instituições;
- d) Reforçar a atração de lusodescendentes para as instituições de ensino superior portuguesas, em especial através do programa «Estudar e Investigar em Portugal», com ênfase nas regiões europeias com elevada concentração de emigrantes portugueses;
- e) Reforçar e modernizar os acordos institucionais e ligações entre as instituições de ensino superior nacionais e as congéneres europeias para a mobilidade de estudantes e docentes;
- f) Incentivar a constituição e a participação nas redes europeias de instituições de ensino superior, designadamente em harmonia com os objetivos da iniciativa «Universidades Europeias»;
- g) Reforçar, modernizar e promover a rede de gabinetes Erasmus+ em todas as instituições de ensino superior;
- h) Promover parcerias estratégicas para a mobilidade entre operadores nacionais e europeus de ensino e formação profissional, tendo em vista o incremento da mobilidade, através do estabelecimento de acordos de aprendizagem sólidos, que, designadamente, salvaguardem o reconhecimento das aprendizagens realizadas;
- i) Implementar mecanismos regulares de monitorização e divulgação da gestão do Programa a nível nacional e de divulgação pública da correspondente informação.

2.2. O novo programa Erasmus 2021 - 2027

2.2.1. Gestão do Programa e Ações-chave

A proposta² de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Programa Erasmus 2021-2027 foi adotada pela Comissão Europeia, em 30 de maio de 2018, contemplando as áreas do ensino, formação, juventude e desporto e, uma vez aprovada, revogará o Regulamento (EU) n.º 1288/2013, que criou o Programa Erasmus+ 2014-2020.

Na sequência dos programas anteriores, o novo Programa promove a mobilidade para fins de aprendizagem, a cooperação e a elaboração de políticas inovadoras no domínio do ensino, da formação, da juventude e do desporto. Orienta-se para a promoção da mobilidade e dos intercâmbios, de forma inclusiva e alargada, portanto reforçada orçamentalmente, beneficiando a compreensão intercultural e o reforço do tecido social da União. Procura-se que a mobilidade abranja um público mais vasto, dentro, mas também fora da União, incluindo-se um maior recurso às ferramentas das tecnologias da informação e comunicação e possibilitando-se a mobilidade mista (uma combinação de mobilidade física e virtual), bem como a cooperação virtual. O Programa procura fomentar a cooperação internacional entre organizações no domínio do ensino, da formação, da juventude e do desporto. A cooperação entre organizações e instituições tem efeitos positivos concretos que se traduzem na aquisição, pelos participantes, de mais competências essenciais, no reconhecimento das competências adquiridas, na redução do abandono escolar precoce, ou no aumento da taxa de sucesso no ensino superior. De uma forma geral, a cooperação interinstitucional facilita a circulação de ideias e a transmissão das melhores práticas, havendo que incrementar a cooperação entre organizações locais e de pequena dimensão, sustentando-se a cooperação entre países e regiões, e a nível intersetorial. Há ainda margem de crescimento da participação institucional, para a mobilidade como para a cooperação em parceria, o que virá a facilitar as reformas institucionais e a modernização dos sistemas de ensino, formação e juventude a nível nacional e europeu.

O novo Programa Erasmus mantém uma gestão mista em que algumas ações são geridas de forma centralizada pela Comissão Europeia e outras de forma descentralizada, isto é, por entidades designadas para o efeito a nível nacional, tais como a Agência Nacional, e que se descrevem.

- **A ação-chave I, de mobilidade individual para fins de aprendizagem**, prevê a mobilidade de estudantes e pessoal do ensino superior, de alunos e pessoal do ensino e formação profissional, de alunos e pessoal do ensino escolar, e de pessoal vocacionado para a educação de adultos, prevendo-se ainda oportunidades de aprendizagem de línguas, nomeadamente destinadas a apoiar as atividades de mobilidade.

No âmbito desta ação-chave incluem-se também as atividades do setor da Juventude e Desporto (geridas em Portugal pela Agência Juventude em Ação); o Discover EU, ação de gestão centralizada de mobilidade de curta duração, para jovens de 18 anos; e em complementaridade com estas ações de

² Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council establishing 'Erasmus': the Union programme for education, training, youth and sport and repealing Regulation (EU) No. 1288, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=COM%3A2018%3A367%3AFIN>, [27.11.2020]

mobilidade, as oportunidades de aprendizagem de línguas (através da plataforma Online Linguistic Support, ou OLS, por exemplo);

- Na **ação-chave 2**, de **cooperação entre organizações para a inovação e intercâmbio de boas práticas**, prevê-se o apoio a parcerias de cooperação e intercâmbio de boas práticas, incluindo parcerias de pequena escala para promover um acesso mais amplo e inclusivo ao programa (ação descentralizada). Prevê-se também a cooperação através de parcerias de excelência, em particular entre universidades europeias, centros de excelência profissional e mestrados conjuntos, ou através de parcerias de inovação, com o objetivo de reforçar a capacidade de inovação da Europa (ações centralizadas).

Inclui-se nesta ação o apoio às plataformas e ferramentas em linha de cooperação virtual, incluindo os serviços de assistência para a plataforma eTwinning e para a plataforma eletrónica para aprendizagem de adultos na Europa, EPALE, ou o School Education Gateway.

As ações Jean Monnet agora fazem parte do Programa, prevendo-se a sua implementação noutros setores da educação e formação para além do ensino superior. A intenção é promover o ensino e a aprendizagem sobre a União, permitindo o desenvolvimento de conteúdos e ferramentas de ensino relevantes e a sensibilização para a temática.

- Na **ação-chave 3**, o Programa continua a prever o **apoio às reformas políticas**, incluindo o apoio à preparação e execução das agendas políticas gerais e setoriais da União relativas ao ensino e formação, prosseguindo métodos abertos de coordenação, o diálogo com os jovens sobre as experiências políticas Europeias, a realização de inquéritos e estudos a nível da União, ou internacionais, o apoio à transparência e ao reconhecimento das competências e qualificações, o diálogo político com as partes interessadas, dentro e fora da União, bem como a cooperação com organizações internacionais tais como a OCDE ou o Conselho da Europa.



Nota: A laranja, as ações descentralizadas geridas pela ANE+EF

A Agência Nacional terá, assim, no âmbito da gestão do programa e durante a sua vigência, a responsabilidade da gestão do ciclo anual associado ao convite à apresentação de propostas (*call*)

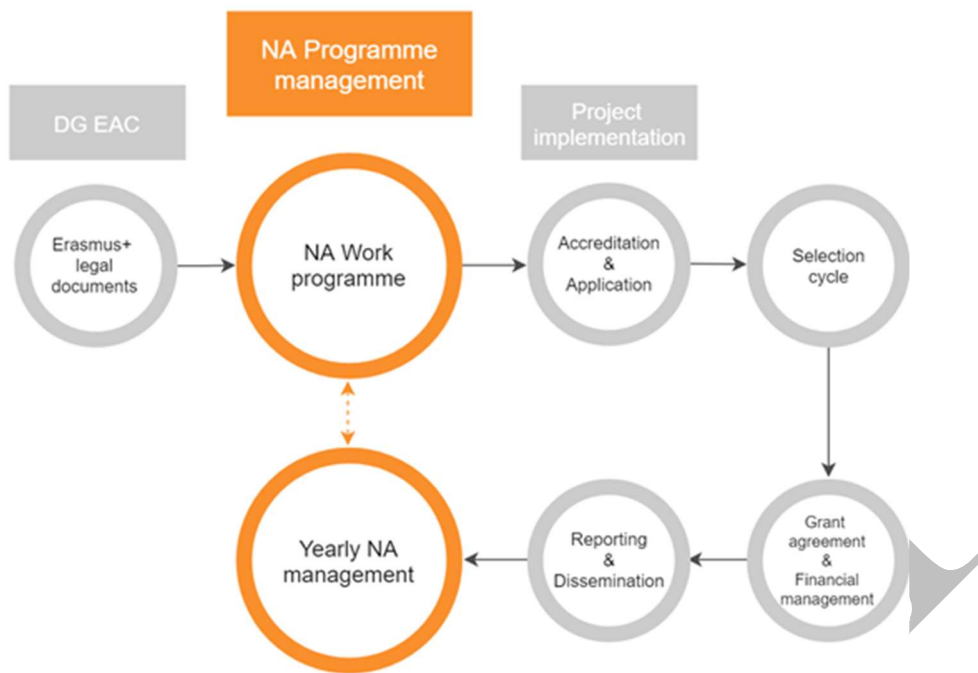
quer para projetos no âmbito das ações descentralizadas, quer para a acreditação de entidades no âmbito do Programa (processo que abrange várias *calls*).

Assim, constituem obrigações da Agência:

- A divulgação e promoção do programa e das condições do referido convite,
- A gestão do processo de seleção, incluindo a aceitação das candidaturas submetidas, a aferição da elegibilidade e a gestão do processo de avaliação qualitativa, a organização do comité de seleção e a seriação das candidaturas, a publicação dos resultados,
- A contratualização com as instituições que serão beneficiárias de financiamento,
- A monitorização e acompanhamento técnico e financeiro dos projetos, a avaliação intermédia e final dos relatórios apresentados pelas entidades beneficiárias, o pagamento da bolsa atribuída a cada projeto,
- A disseminação dos resultados e das boas práticas,
- A auditoria dos projetos,
- A monitorização dos indicadores físicos e financeiros, entre outros aspetos associados à gestão do programa.

A incumbência da gestão da verba atribuída no âmbito das ações descentralizadas implica a apresentação, para aprovação, à Comissão Europeia (DGEAC) do programa de trabalho relativo ao ano (NA Work Programme). O programa de trabalho incide sobre a gestão das ações descentralizadas na totalidade dos setores que a Agência abrange, traduzindo a sua estratégia de longo prazo em objetivos gerais e específicos, refletindo as principais prioridades e tarefas fixadas e a financiar através do Acordo de Delegação (Delegation Agreement) a celebrar com a Comissão Europeia, acordo esse que inclui uma parte dos recursos disponíveis (orçamento e recursos humanos). O propósito do Programa de Trabalho é ajudar a gestão a estabelecer objetivos, planear e gerir atividades, monitorizar o progresso durante o ano, identificar os principais riscos, bem como estabelecer a base para o reporte da realização de atividades no Relatório Anual (NA Yearly Report), também apresentado para aprovação à Comissão Europeia (DGEAC). O Relatório Anual da Agência tem o objetivo de fornecer informação sobre os indicadores do Programa, garantia sobre o cumprimento das atividades realizadas e relativas às ações que a Agência gere, na totalidade dos setores, sobre as contas e gestão financeira, fornecendo-se ainda um resumo de auditorias e controlos, a análise de erros e fragilidades do sistema e ações corretivas sobre eventuais observações registadas em sede de monitorização intercalar.

O Acordo de Delegação com a Comissão Europeia implica que a responsabilidade de gestão da Agência se estabelece para as candidaturas e projetos com origem em Portugal e apresentados à Agência, isto é, aplicam-se em particular às mobilidades *outgoing* e às parcerias com instituição coordenadora Portuguesa. Conforme a ação, podem ser incluídos nesta responsabilidade de gestão também os parceiros Portugueses (e não apenas os coordenadores – caso das Parcerias Escola/ Escola ou de Intercâmbio Escolar 2014-2020) e também a mobilidade *incoming*, quando resulta de parcerias com países terceiros (como é o caso da International Credit Mobility, que associa para realização de mobilidade, uma instituição de um país do Programa, a um conjunto de instituições de países parceiros da União Europeia). Assim, a Agência – cada agência Europeia – gere e monitoriza o financiamento no contexto do respetivo Acordo de Delegação.



DRAFT

2.2.2. Internacionalização e transição para o próximo quadro comunitário

O Programa Erasmus+³ que agora finda é o programa da União Europeia para o ensino, a formação, a juventude, e o desporto, e vigorou para efeitos de candidatura e atribuição de financiamento entre os anos (ou *calls*) de 2014 e 2020, embora os projetos decorram ainda de forma plurianual até ao ano de 2023. Este programa sucedeu aos programas de Aprendizagem ao Longo da Vida (2007-2013), Juventude em Ação, Erasmus Mundus, Alfa III, Tempus e Edulink, acrescentando a este conjunto a área do desporto e incluindo ainda algumas iniciativas, entre as quais o Europass⁴: o Centro Nacional Europass é parte integrante da Agência Nacional.

De uma forma geral, os propósitos do Erasmus+, e em continuidade os do Erasmus 2021-2027, estabelecem a correspondência com os objetivos da estratégia Europa 2020⁵ para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo: a cooperação com vista ao apoio ao crescimento, assim como ao emprego e à modernização dos sistemas de ensino superior da Europa; a operacionalização do espaço europeu do ensino superior; a materialização dos propósitos do Processo de Copenhaga, no que respeita ao ensino e formação profissional; o reforço da intensidade e cooperação europeia entre as escolas; o desenvolvimento da agenda europeia para a educação de adultos, entre outras linhas mestras que orientam a educação e formação em contexto europeu. Procura-se corresponder a necessidades que incluem o acesso pelos jovens a um melhor sistema de educação e formação, em todo o território Europeu; à libertação do potencial que os Programas antecessores revelaram; à correspondência com o Pilar dos Direitos Sociais, nomeadamente ao direito à aprendizagem ao longo da vida e à gestão com êxito das transições no mercado de trabalho.

Pretende-se que o novo Programa fomente a aquisição das competências necessárias numa sociedade cada vez mais móvel, multicultural e digital, tornando os Europeus mais resilientes e empregáveis, aumentando a coesão social, o conhecimento e a atuação sobre as alterações climáticas e as energias limpas, fomentando o crescimento sustentável e a coesão da Europa no futuro. Estimula-se o potencial de inovação, criatividade e empreendedorismo na economia digital, apoiando a cultura e a criatividade na educação, o que contribuirá para uma maior resiliência da sociedade europeia.

O Programa afigura-se como um elemento fundamental para apoiar a criação de um Espaço Europeu da Educação 2025 (EEA 2025), tendo como meta geral triplicar o número de participantes no Erasmus, introduzindo simultaneamente medidas qualitativas e incentivos que incluam os aprendentes com menos oportunidades. Com efeito, na avaliação dos programas anteriores, verifica-se que o impacto qualitativo do Programa será tão mais abrangente quanto se incluam pessoas de todas as idades e de origens culturais, sociais e económicas diversas, pessoas com menos oportunidades, pessoas com deficiência, migrantes, ou os cidadãos da União de zonas remotas.

O enquadramento do EEA 2025, nomeadamente a proposta da Comissão Europeia de reforçar um conjunto de dimensões para a efetiva criação deste espaço europeu até 2025, inclui a transição verde

³ Regulamento (EU) N° 1288/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que cria o programa Erasmus+, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32013R1288&from=EN>, [3.11.2020]

⁴ Decision (EU) 2018/646 of the European Parliament and of the Council of 18 April 2018, on a common framework for the provision of better services for skills and qualifications (Europass) and repealing Decision No. 2241/2004/EC, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:32018D0646&rid=9>, [27.11.2020]

⁵ Communication from the Commission, Europe 2020. A strategy for smart, sustainable, and inclusive growth, <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:2020:FIN:EN:PDF>, [27.11.2020]

e digital; o fomento da inclusão e igualdade de género; a qualidade nos projetos, nas atividades e na performance do Programa; o reforço da componente geopolítica na abordagem internacional; a promoção de todos os setores mas, em particular, do ensino superior, de professores e alunos, no contexto da promoção do conhecimento e da inovação na Europa, através da cocriação e dos incentivos para uma transformação acelerada da educação e da formação no contexto Europeu.

Assim, uma abordagem aprofundada à internacionalização deve incluir a dimensão da diversidade, equidade e inclusão, com a qual o Erasmus 2021-2027 tem uma preocupação fundacional; estas questões traduzem-se nos compromissos institucionais e nos propósitos de liderança e estrutura organizacional; uma dimensão de flexibilidade e transformação, na essência das ações que o Erasmus promove, e que permitem conjugar as parcerias e a mobilidade para um propósito, ou propósitos comuns associados ao conhecimento; e também uma dimensão de decisão baseada em evidências, que faça confluír a correspondência e análise entre os currícula, por um lado, e por outro permita uma colaboração informada e baseada nas evidências. Como referido, a esta dimensão de trabalho baseado nas evidências, o programa tem correspondido com uma preocupação crescente quer na desmaterialização, quer na recolha, análise e interpretação dos resultados, não apenas os do programa, mas também os impactos que o mesmo gera ou se espera que tenha vindo a gerar.

A gestão do programa em Portugal beneficiaria de uma gestão integrada com as demais políticas públicas de internacionalização do ensino e formação, colocando a experiência acumulada na Agência e os seus meios ao serviço da internacionalização.

Ensino Superior

De acordo com o Barómetro da *European Association for International Education*, sobre a internacionalização na Europa⁶, o Top 10 dos desafios mais relevantes que se levantam à internacionalização nas instituições de ensino superior (IES) inclui: um orçamento adequado; o compromisso do staff com a internacionalização; o reconhecimento interno; existência de bolsas internacionais em número adequado; o conhecimento de línguas adequado (à internacionalização e, em particular, à mobilidade), pelos estudantes e pelo staff; a existência de uma estrutura institucional apropriada e respetiva liderança; a existência de conhecimento adequado, por parte do staff, sobre os requisitos da internacionalização; a efetiva motivação dos estudantes para a internacionalização; a integração positiva dos estudantes internacionais e o adequado conhecimento dos participantes internacionais sobre as línguas locais, no espírito da *internationalization at home*. Estes fatores enquadram não só a problemática da internacionalização do Ensino Superior, como de outros setores da educação e formação e até, como o próprio Programa Erasmus+ (2014-2020) pôde contribuir, com maior ou menor grau de eficácia, para a internacionalização das instituições da educação e formação, que não apenas as IES, o que afinal é o seu efetivo enquadramento e propósito.

De acordo com o Programa do XXII Governo Constitucional e em particular, com o orçamento da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO13, Orçamento de Estado de 2021), estabelecem-se as intenções de reforçar a participação de Portugal em redes europeias de ensino superior, com o

⁶ Sandström, A.-M. & Hudson, R. (2018). The European Association for International Education Barometer Internationalisation in Europe, Second Edition, <https://www.eaie.org/our-resources/barometer.html>, [02.11.2020], p. 36.

objetivo de triplicar, no decurso do novo programa Erasmus, o número de estudantes em mobilidade e alargar o âmbito de programas conjuntos (p. 6). Procura-se, desta forma, garantir a inserção das instituições de ensino superior em redes europeias, fomentando a mobilidade de estudantes, docentes e investigadores, de modo a atingir as seguintes metas: i) duplicar os estudantes em mobilidade internacional em instituições de ensino superior até 2023; ii) explorar o potencial de evolução do Programa Erasmus (2021-2027), nas diversas vertentes elegíveis do ensino superior (p. 19) e estimular a integração das instituições de ensino superior nos campus interuniversitários europeus, através da constituição de alianças transnacionais, que partilham estratégias de médio e longo prazo (p. 19). Estes propósitos são concretizados no capítulo 1.2, *Mobilidade e parcerias europeias no ensino superior* (p. 43 em diante), em que se percorrem historicamente os aumentos na mobilidade de estudantes portugueses do ensino superior para a Europa (aumento de cerca de 3,7 vezes entre 2000 e 2020), bem como o aumento de estudantes estrangeiros a estudar em Portugal (cerca de 5,8 vezes, entre 2000 e 2020); no mesmo capítulo, são definidos os objetivos do Erasmus 2021-2027 relativos ao setor do ensino superior, nomeadamente equacionando uma nova configuração para a entidade de gestão do programa (ver capítulo sobre a proposta de estrutura e reorganização da Agência), com o objetivo de poder vir a executar as finalidades estratégicas enunciadas.

Em síntese, a internacionalização do Ensino Superior traduziu-se, na concretização do Erasmus+ em Portugal, numa participação de cerca de 3% do universo de estudantes do ES, entre os quais 0,2% com dificuldades socioeconómicas, o que suscita a necessidade de incrementar a mobilidade entre os estudantes do ensino superior – quer os números da mobilidade *incoming* e *outgoing*, quer a diversidade de características ou padrões abrangidos pelas diferentes tipologias de mobilidade⁷. Acresce que, para cerca de 30% das instituições de ensino superior, o programa é a principal ou única fonte de financiamento para a internacionalização (Vale, Cachinho, Morgado Sousa, 2018)⁸.

No estudo referido, tal como noutras análises efetuadas ao longo do período 2014-2020⁹ incluindo a avaliação intercalar do Erasmus+¹⁰, e em documentos relativos à internacionalização do Ensino Superior Português¹¹, refere-se a adequação de medidas relativas ao incremento da cooperação institucional estratégica, à ampliação e qualificação da mobilidade, à promoção e governança no contexto do Ensino Superior; por outro lado, são elementos relevantes a necessidade de incentivar o acesso ao ensino superior dos estudantes do ensino secundário profissional (Programa do XXII

⁷ No que respeita à iniciativa INCoDe, por exemplo, constatava-se em 2019 que 52% dos indivíduos em Portugal tinham competências digitais básicas (ou mais do que básicas), face a 58% dos indivíduos na UE, parecendo implicar a necessidade de reforçar a especialização e diferenciação (indicador com meta INCoDe 2030, a iniciativa integrada de política pública dedicada ao reforço das competências digitais, incluindo a promoção integrada do desenvolvimento digital, a inclusão e a literacia digitais e a educação das novas gerações, da população do ensino superior e da população ativa), incluindo a aquisição de competências que, entre outras, potenciam a empregabilidade da população ativa (em <https://www.incode2030.gov.pt/incode2030>, [4.11.2020]).

⁸ Vale, M., Cachinho, H. & Morgado Sousa, P. (2018). A internacionalização do Ensino Superior português no âmbito do Erasmus: 2014-2016, <http://hdl.handle.net/10451/36651>, [9.12.2020]

⁹ Cunha, A. & Santos, Y. (2017). Erasmus '30. A história do Programa e a participação dos estudantes Portugueses, Lisboa: REPER, Bookbuilders/Letras Errantes Lda.,

https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/4232744/LIVRO_ERASMUS30_A_Hist_ria_do_Programa_e_a_Participa_o_dos_Estudantes_Portugueses_Alice_Cunha_e_Yvette_Santos.pdf, [9.12.2020]

¹⁰ Comissão Europeia. Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Avaliação intercalar do programa Erasmus+ (2014-2020), <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018DC0050&from=PT>, [9.12.2020]

¹¹ Governo de Portugal, Secretário de Estado para o Ensino Superior. Linhas de orientação estratégica para o Ensino Superior, https://www.dges.gov.pt/sites/default/files/mec_linhas_estrategicas_enssup.pdf [9.12.2020]

Governo, p. 143), ou de fomentar a internacionalização das instituições de ensino superior, apoiando a sua integração em redes de cooperação internacional e respetivos circuitos de financiamento (Programa do XXII Governo, p 179).

O reforço e a promoção de uma maior proximidade do espaço da academia ao mercado de trabalho e tecido empresarial (nacional e transnacional), tem vindo a ser potenciado por iniciativas de longo alcance espelhadas, por exemplo, pelas sinergias inerentes à coordenação com ações do Erasmus+, de gestão centralizada, tais como as 'Universidades Europeias' e a Capacity Building junto das IES, entre outras iniciativas decorrentes da rede PERIN.¹² Estas medidas destinam-se à qualificação do Ensino Superior através do fortalecimento de parcerias e alianças no EEA (UE) e com os países parceiros (CB), incluindo a sua modernização, internacionalização e aumento do acesso; a responder aos desafios que as IES enfrentam através de estratégias de longo termo sustentáveis; a aumentar a cooperação intra-EU e global; a fomentar a convergência entre curricula (EU) e mesmo entre sistemas (CB); e a promover contactos entre as pessoas, bem como as competências interculturais.

Entre as propostas estratégicas e medidas já em desenvolvimento com relevância para o setor e que contribuem para amplificar o processo de internacionalização do Ensino Superior, salientam-se o Programa Portugal 2030, sobretudo nas vertentes da inovação e conhecimento, e da qualificação, formação e emprego, incluindo-se neste processo a aposta na atualização e incremento de competências (re-skilling, upskilling); a promoção das formações STEAM (Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática); o plano de ação Portugal Digital, que através da capacitação digital das pessoas, da transformação digital das empresas e da digitalização do Estado, tem como propósito estabelecer a digitalização como uma prioridade para o País; a Iniciativa Nacional de Competências Digitais, INCoDe 2030 (integrada no Plano de Ação Portugal Digital); o reforço do Programa +Superior de apoio aos bolseiros no Interior do País; o plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior, estratégia nacional que visa duplicar na próxima década a atual oferta de alojamentos para estudantes do ensino superior a preços regulados, aumentando essa oferta para 30 mil camas até 2030 (e que já está em curso); o estímulo ao ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário; o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, dedicado especialmente ao nível do ensino secundário e que, conseqüentemente, terá impacto no Ensino Superior.

Concomitantemente, em Portugal têm sido adotadas medidas com vista à captação de estudantes internacionais, como seja a criação de um adequado enquadramento normativo¹³ e da iniciativa Study & Research in Portugal¹⁴, para a valorização e promoção internacional do ensino superior e investigação em Portugal, beneficiando do crescente reconhecimento internacional das IES pela sua presença em redes de ensino e investigação. Por outro lado, dada a relevância da diáspora portuguesa – 2,3 milhões de emigrantes – é hoje evidente o interesse das IES em captar emigrantes e lusodescendentes. Este objetivo beneficia de uma atenção especial das autoridades que têm vindo a

¹² Rede PERIN — Portugal in Europe Research and Innovation Network, Despacho N.º 5911/2019, de 27 de junho, em <https://perin.pt/>, [27.11.2020].

¹³ Estatuto do Estudante Internacional, Dec.-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, <https://dre.pt/application/dir/pdf/1sdip/2014/03/04800/0181801821.pdf>, [9.12.2020], Alteração ao Estatuto do Estudante Internacional, Dec.-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, <https://dre.pt/home/-/dre/115924012/details/maximized>, [10.12.2020]

¹⁴ Study & Research in Portugal: <https://www.study-research.pt/>, [9.12.2020]

procurar um adequado enquadramento normativo¹⁵ (por enquanto menos favorável que o dos estudantes internacionais quanto ao acesso) e uma política eficaz de divulgação junto dos potenciais interessados e suas famílias. A promoção do regresso de emigrantes através da educação e formação, nomeadamente o acesso ao Ensino Superior (embora não exclusivamente), constitui igualmente um elemento importante para a valorização dos contributos destas comunidades para o desenvolvimento do país (Programa do XXII Governo, p. 119).

A nível europeu, o enquadramento do EEA 2025, nomeadamente a proposta da Comissão Europeia de reforçar um conjunto de dimensões, para a efetiva criação deste espaço europeu até 2025, integra os incentivos para uma transformação acelerada das IES, na Europa, de uma forma aberta e inclusiva.

Ensino e Formação Profissional

O programa Erasmus 2021-2027 declara, no seu preâmbulo, apoiar o processo de Copenhaga¹⁶ sobre o reforço da cooperação Europeia em matéria de ensino e formação profissional (EFP) que prevê, nos seus pontos-chave, o estabelecimento de objetivos Europeus comuns e a reforma dos sistemas nacionais de EFP; o desenvolvimento de instrumentos e quadros Europeus comuns¹⁷ que aumentem a transparência e a qualidade das competências e qualificações e facilitem a mobilidade (em que se enquadram instrumentos como o Sistema Europeu de Créditos para o EFP – o ECVET¹⁸, o EQAVET¹⁹ ou o Europass; e a cooperação para promover a aprendizagem mútua a nível Europeu e envolver todas as partes competentes a nível nacional. A concretização da nova Agenda de Competências para a Europa²⁰, face à sua importância estratégica em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência, estabelece objetivos ambiciosos em matéria de melhoria das competências existentes e de requalificação profissional (formação em novas competências), objetivos para os quais o novo Programa Erasmus contribui. Da mesma forma, o Erasmus apoiará os Estados-Membros no sentido de permitir alcançar os objetivos definidos na Declaração de Paris²¹ sobre a promoção da cidadania e dos valores comuns de liberdade, tolerância e não discriminação. Transversalmente, contribuirá para os objetivos de desenvolvimento sustentável expressos na Agenda 2030 das Nações Unidas, apoiando os objetivos da nova agenda estratégica de 2019-2024, com a finalidade de investir na educação e nas competências dos Europeus, uma necessidade para todos os Estados-membros, bem como da prossecução de uma Europa Digital mais Forte, integrando as vertentes da inclusão, da inovação e sustentabilidade, e dos valores Europeus, que se refletem na educação e na formação. A este propósito veja-se a recente Declaração de Osnabruck²², através da qual se pretende contribuir para: a) aumentar a resiliência económica; b) estabelecer uma cultura de aprendizagem ao longo da

¹⁵ Contingente Especial para Candidatos Emigrantes Portugueses e Familiares que com eles residam, <https://www.dges.gov.pt/pagina/contingente-especial-para-candidatos-emigrantes-portugueses-e-familiares-que-com-eles-residam>, [9.12.2020]

¹⁶ Reforço da cooperação da União Europeia em matéria de ensino e formação profissional, em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=LEGISSUM:ef0018&from=PT>, [27.11.2020]

¹⁷ A UE desenvolveu o Quadro Europeu de Qualificações (QE), instrumento de conversão que facilita a compreensão e a comparação das qualificações nacionais; favorece a mobilidade transfronteiras e promove a aprendizagem ao longo da vida e o desenvolvimento profissional; inclui 8 níveis em função de resultados de aprendizagem, abrange todos os tipos de qualificações e funciona como uma ferramenta de conversão, contribuindo para melhorar a transparência, a comparabilidade e a portabilidade das qualificações. Ver em [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32017H0615\(01\)&from=EN](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32017H0615(01)&from=EN), [27.11.2020]

¹⁸ Recommendation of the European Parliament and of the Council of 18 June 2009, on the establishment of a European Credit System for Vocational Education and Training (ECVET), <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2009:155:0011:0018:EN:PDF>, [27.11.2020]

¹⁹ Quadro de Referência Europeia de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissional: <https://www.eqavet.eu/>, [9.12.2020]

²⁰ Proposal for a Council Recommendation on vocational education and training (VET) for sustainable competitiveness, social fairness and resilience, <https://ec.europa.eu/social/BlobServlet?docId=22780&langId=en>, [27.11.2020]

²¹ Declaration on Promoting citizenship and the common values of freedom, tolerance and non-discrimination through education, https://ec.europa.eu/assets/eac/education/news/2015/documents/citizenship-education-declaration_en.pdf, [27.11.2020]

²² Osnabruck Declaration, https://www.cedefop.europa.eu/files/osnabrueck_declaration_eu2020.pdf, [08.12.2020].

vida, incluindo num âmbito transfronteiriço; c) incorporar princípios de sustentabilidade no EFP; d) fortalecer o apoio à dimensão internacional.

Entre os objetivos do EEA 2025 que Portugal prossegue, inclui-se o incremento da dimensão da qualidade, da inclusão e igualdade de género, a promoção da transição verde e digital, o apoio ao incremento das qualificações e motivação de professores e formadores, a promoção do ensino superior, incluindo da cooperação entre as instituições, reforçando a dimensão geopolítica na cooperação entre entidades Europeias e parceiras, com o propósito de promover a internacionalização. No âmbito da promoção ao regresso de emigrantes e lusodescendentes, o Programa Regressar²³ vem disponibilizar respostas de formação e/ou reconversão profissional para os cidadãos por ele abrangidos (e seus familiares), abrindo o leque das possibilidades de qualificação e prossecução de estudos de nível não-superior.

A nível nacional, o apoio ao setor do Ensino e Formação Profissional, no âmbito das opções estratégicas relacionadas com os objetivos do Programa Erasmus 2021-2027, cruza-se com um conjunto de documentos e abordagens estratégicas já em curso, de extrema relevância, tais como a Estratégia Portugal 2030 (aprovada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro), em particular nas vertentes da inovação e conhecimento, e qualificação, formação e emprego; o Plano de Ação Portugal Digital, nomeadamente no que respeita ao Pilar I, Capacitação e Inclusão Digital das Pessoas, traduzindo-se em vetores relevantes como a existência de respostas de formação profissional, incluindo a requalificação, o emprego na área digital, ou a minimização do impacto da automação no mercado de trabalho, que inclui iniciativas como a INCoDe 2030 ou o programa de Inclusão Digital de Adultos; o estímulo ao ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário²⁴; ou programas específicos como o ATIVAR.PT — Programa Reforçado de Apoio ao Emprego e à Formação Profissional²⁵, entre outras iniciativas estratégicas.

Ensino Escolar

No contexto do Programa Erasmus 2021-2027, salientam-se entre as observações no preâmbulo da proposta de regulamento, o facto de se verificar que o volume de atividades em setores com bons resultados entre 2014-2020, tais como o ensino escolar, devem ver o seu financiamento reforçado; por outro lado, nove em cada dez jovens da União estimam que seria necessário que o ensino escolar se debruçasse mais sobre os direitos e as responsabilidades do cidadão da União, sendo necessário capacitar as pessoas para se tornarem mais ativas, com vontade e capacidade para participar plenamente na sociedade e na vida democrática da Europa.

Continuar a prosseguir objetivos como a redução do abandono escolar, um dos focos da Estratégia 2020 e que se associa à necessidade de qualificação expressa no Programa Portugal 2030, implica reforçar a escola pública como elemento de combate às desigualdades - e combater as desigualdades à entrada e à saída da escola (Programa do XXII Governo, p. 141-142), o que demonstra a confluência do Erasmus com, por exemplo, a abordagem estratégica nacional do Programa Nacional de Promoção

²³ Resolução do Conselho de Ministros N.º 60/2029, de 28 de março. Aprova o Programa Regressar, <https://dre.pt/home/-/dre/121665680/details/maximized>, [27.11.2020]

²⁴ Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, que cria os concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares de cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados, <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/11/2020/04/02/p/dre>, [27.11.2020]

²⁵ ATIVAR.PT, constante nas Portarias 206 e 207/2020, de 27 de agosto, <https://data.dre.pt/eli/diario/1/167/2020/0/pt/html>, [27.11.2020]

do Sucesso Escolar²⁶, dedicado especialmente ao nível do ensino secundário. Entre as medidas que reforçam simultaneamente os objetivos do EEA 2025, parece enquadrar-se, sem dúvida, o reforço da abrangência da mobilidade destinada ao Ensino Escolar, no âmbito da ação-chave I, que passa a incluir a mobilidade de staff, mas também de alunos.

Por outro lado, há um conjunto de abordagens estratégicas com as quais o Erasmus sem dúvida encontra coincidências, a nível nacional, entre as quais se encontram o Plano de Ação Portugal Digital, nomeadamente no que respeita ao Pilar I, Capacitação e Inclusão Digital das Pessoas, que tem como propósito estabelecer a digitalização como uma prioridade para o País; o Pilar II, Transformação digital do tecido empresarial, e o Pilar III, Digitalização do Estado, consagrando o subpilar da Educação Digital; por outro lado, o Programa de Estabilização Económica e Social²⁷, que inclui a medida de Uniformização da Escola Digital e enquadra, neste âmbito, o Programa Escola Digital²⁸ que, promovendo a digitalização das Escolas, prevê que cada aluno receba um computador portátil, auscultadores com microfone, uma mochila, um hotspot e um cartão SIM, que garante a conectividade; a plataforma #Estudoemcasa²⁹ (que abrange o Ensino Básico e o Secundário), resultante de uma parceria com a RTP, da maior relevância no período de confinamento para garantir o acesso às aprendizagens, e que antecede o desenvolvimento de uma plataforma inovadora de ensino à distância de âmbito nacional; prevê-se também, como já referido, o estímulo ao ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário (medida que se cruza com vários setores abrangidos pelo Erasmus); ou o Plano Nacional de Leitura 2027³⁰, centrado no desenvolvimento da competência da leitura de toda a população.

Educação de Adultos

A elevação e dinamização dos níveis de literacia da população tem consistido um desafio permanente de Portugal e da Europa. De acordo com informação da União Europeia no *Adult learning statistical report*³¹ (2016), 70 milhões de cidadãos europeus carecem de competências adequadas de leitura e escrita e mais de metade dos 12 milhões de desempregados de longa duração reflete baixo nível de competências. Em Portugal, dos cerca de 500.000 cidadãos sem grau de escolaridade (cerca de 5% da população segundo os Censos de 2011), a maioria é idosa e reside em zonas do interior. Porém, de acordo com a mesma fonte, deste segmento sem grau de escolaridade cerca de 30.000 encontra-se em idade ativa (entre os 18 e os 65 anos de idade). Daqui decorre a necessidade de qualificação da população portuguesa, face a um défice de qualificação que condiciona o desenvolvimento do país. Acresce que, de acordo com os dados do Eurostat (2017), 52% da população, entre os 25 e os 64 anos, tem um nível de qualificação inferior ao ensino secundário. Ainda que o nível de alfabetização da população portuguesa reflita uma progressão positiva na viragem do milénio, é um facto que há um longo trabalho a fazer.

²⁶ Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 11 de abril, cria o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, https://dre.pt/home/-/dre/74094661/details/maximized?p_auth=4UPdZ4U, [27.11.2020]

²⁷ Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, aprova o Programa de Estabilização Económica e Social, <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/135391594/details/normal?l=1>, [28.11.2020]

²⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-E/2020, de 20 de julho, autoriza a realização da despesa com a aquisição de computadores, conectividade e serviços conexos, para disponibilização às escolas públicas, <https://dre.pt/home/-/dre/138461850/details/maximized>, [28.11.2020]

²⁹ Plataforma #Estudoemcasa, <https://estudoemcasa.dge.mec.pt/>, [28.11.2020]

³⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 48-D/2017, de 31 de março, aprova as linhas orientadoras para o Plano Nacional de Leitura 2027, <https://dre.pt/home/-/dre/106816250/details/maximized>, [27.11.2020].

³¹ EC. Adult learning statistical report, <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=738&langId=en&pubId=8337&type=2&furtherPubs=no>, [27.11.2020]

Está em curso na União Europeia uma ação orientada para elevar o nível de competências dos cidadãos, a Upskilling Pathways³², que procura proporcionar um novo começo a pessoas que precisam de desenvolver competências básicas, mapeando e reconhecendo o conhecimento e as competências que já possuem; possibilitar mais educação e formação (e, em última análise, conduzir a uma nova qualificação). A aprovação recente da European Skills Agenda³³ coincide, precisamente, com este propósito no que respeita à Educação de Adultos.

Portugal está empenhado no que respeita o apoio ao desenvolvimento de um leque alargado de competências-chave, requeridas pelo mundo atual. O XXII Governo Português estabeleceu, no seu programa, como prioridade política de âmbito nacional, a revitalização da educação e formação de adultos enquanto pilar central do sistema de qualificações, assegurando a continuidade das políticas de aprendizagem ao longo da vida e a permanente melhoria da qualidade dos processos e resultados de aprendizagem. Com o objetivo de relançar esta prioridade, o programa Qualifica³⁴ constitui-se como uma estratégia integrada de formação e qualificação de adultos. Este programa procura concretizar, essencialmente, os seguintes objetivos: aumentar os níveis de qualificação e melhorar a empregabilidade dos ativos, dotando-os de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho; reduzir significativamente as taxas de analfabetismo, literal e funcional, combatendo igualmente o semi-analfabetismo e iletrismo; valorizar o sistema, promovendo um maior investimento dos jovens adultos em percursos de educação e formação; corrigir o atraso estrutural do país em matéria de escolarização no sentido de uma maior convergência com a realidade europeia; e adequar a oferta e a rede formativa às necessidades do mercado de trabalho e aos modelos de desenvolvimento nacionais e regionais.

Segundo o relatório da Comissão Europeia de 2020 já referido, no capítulo para Portugal, Adult learning statistical synthesis report³⁵, a participação na aprendizagem formal de adultos diminuiu, entre 2011 e 2016; no entanto, a participação na aprendizagem não formal de adultos aumentou, sobretudo quando disponibilizada por empregadores. A aprendizagem não formal de adultos que não é patrocinada pelo empregador estagnou, variando entre 4% em 2011 e 4,4% em 2016. Esta tendência é semelhante às taxas da UE28, que variaram entre 3,4% em 2011 e 3,9% em 2016.

No contexto das intervenções estratégicas que, em Portugal, coincidem com os grandes objetivos da Agenda Europeia para a Educação de Adultos, não pode deixar de se realçar o Programa Estratégia Portugal 2030, que tem por objetivo principal o aumento da competitividade da economia portuguesa, através da investigação, desenvolvimento e inovação, assim como do aumento da qualificação da população portuguesa; o Plano de Ação Portugal Digital, nomeadamente no que respeita ao Pilar 1, Capacitação e Inclusão Digital das Pessoas que tem como propósito estabelecer a digitalização como uma prioridade para o País; a Iniciativa Nacional de Competências Digitais, INCoDe 2030 (no âmbito do referido Plano de Ação), cuja relevância passa, neste setor, pelo impulso à inclusão e à literacia digitais, para a qualificação da população ativa e adaptação ao mercado de trabalho; o Plano Nacional

³² Recomendação do Conselho de 19 de dezembro de 2016, sobre percursos de melhoria de competências: novas oportunidades para adultos, [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016H1224\(01\)&from=EN](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016H1224(01)&from=EN), [27.11.2020]

³³ EC. European Skills Agenda, <https://ec.europa.eu/social/BlobServlet?docId=22832&langId=en>, [28.11.2020]

³⁴ Programa Qualifica, <https://www.qualifica.gov.pt/#/>, [27.11.2020]

³⁵ EC. Adult learning statistical synthesis report, <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=738&langId=en&pubId=8337&type=2&furtherPubs=no>, [27.11.2020]

de Leitura 2027, centrado no desenvolvimento da competência leitora de toda a população, incluindo os adultos; o alargamento da intervenção dos Centros Qualifica (CQ), na sua dimensão de mobilização para a aprendizagem ao longo da vida e de encaminhamento e orientação de adultos; e o ATIVAR.PT — Programa Reforçado de Apoio ao Emprego e à Formação Profissional, entre outras iniciativas estratégicas.

2.2.3. Novas prioridades europeias

O Erasmus 2021-2027 enquadra-se num conjunto de princípios gerais respeitantes ao Quadro de Financiamento Plurianual (QFP)³⁶, que procura corresponder a um triplo desafio de simplificação, transparência e flexibilidade na gestão do orçamento Europeu. O QFP integra diversos aspetos chave: mais financiamento para áreas prioritárias; um novo mecanismo de proteção dos riscos financeiros na gestão do financiamento Europeu, associado ao Estado de Direito; um foco concreto no valor acrescentado Europeu e na performance, menos burocracia; mais flexibilidade e agilidade na arquitetura e na gestão dos fundos. São finalidades estratégicas do novo QFP o apoio à recuperação socioeconómica Europeia, fomentando a resiliência da Europa, correspondendo ao Pacto Ecológico Europeu e à transição digital, obedecendo aos primados da inclusão, da diversidade e da democracia.

São novas prioridades Europeias para a educação e formação, no contexto do QFP que se inicia:

- O investimento na qualidade na educação e formação, promovendo as competências básicas e transversais; o apoio à mobilidade e à cooperação; o apoio à aquisição de competências linguísticas, vistas desde sempre como essenciais à integração da cidadania Europeia; e o desenvolvimento transversal da perspetiva Europeia da educação;
- A inclusão e a promoção da igualdade de género, consideradas como parte integrante das trajetórias educativas, passando pela criação de cerca de 50 centros de excelência na educação e formação profissional, pela abordagem Europeia às micro-credenciais, medidas associadas a uma abordagem sensível ao género, no contexto do ensino e da aprendizagem;
- A transição verde e digital, que inclui,
 - na vertente *green*, a educação para a compreensão das alterações climáticas, o apoio a uma mobilidade mais amigável do ambiente, a otimização da componente verde da infraestrutura educativa, uma abordagem ambientalmente mais sustentável pelas organizações participantes, Agências Nacionais e a Comissão, a sustentabilidade ambiental como prioridade horizontal e a incorporação de práticas verdes em todos os projetos, prosseguindo as recomendações do Conselho Europeu sobre a sustentabilidade ambiental³⁷, o Pacto Ecológico Europeu³⁸;
 - na vertente digital, o Programa apoia a adoção de tecnologias digitais e de pedagogias inovadoras e abertas, o desenvolvimento de competências digitais, em correspondência com o objetivo estratégico de reconfigurar a educação e a formação para a era digital, do Plano de Ação para a Educação Digital³⁹; em consonância com a prioridade, a gestão do próprio Programa integrará um conjunto de ferramentas digitais, entre as quais a Erasmus without

³⁶ Multiannual Financial Framework, EU's next long-term budget & Next generation EU – Key facts and figures, última atualização à data de 11.11.2020, https://ec.europa.eu/info/publications/eus-next-long-term-budget-nextgenerationeu-key-facts-and-figures_en, [08.12.2020]

³⁷ Conselho (Ambiente), <https://www.consilium.europa.eu/pt/council-eu/configurations/env/>, [28.11.2020]

³⁸ Pacto Ecológico Europeu (Green Deal), <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/green-deal/>, [28.11.2020]

³⁹ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Plano de Ação para a Educação Digital 2021-2027. Reconfigurar a educação e a formação para a era digital, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020DC0624&from=PT>, [28.11.2020]

Paper Network: a plataforma integradora interinstitucional para o processamento das mobilidades, incluindo os acordos interinstitucionais e os acordos de aprendizagem (learning agreements) online, para o ensino superior; o European Student Card; investindo ainda no desenvolvimento da conectividade e de várias plataformas de valor acrescentado digital;

- O reconhecimento da relevância de professores e formadores, através de iniciativas como as 25 Erasmus Teacher Academies, a instituição da Orientação Europeia sobre o enquadramento nacional das carreiras, ou os prémios Europeus para o Professor;
- No contexto do Ensino Superior, a continuidade da iniciativa das Universidades Europeias, prevendo-se o desenvolvimento de um grau Europeu, a atribuição de estatuto legal às alianças de instituições de ensino superior, e ainda a implementação de uma Erasmus Mobile App;
- Na dimensão geopolítica, mantém-se a abordagem Team Europe⁴⁰ (via Serviço de ação externa Europeia), incluindo-se aqui a colaboração em diversos contextos e problemáticas tais como a cooperação para o combate à pandemia, a cooperação com vista ao apoio à democracia e ao estado de direito, entre outros. Nestes termos, prevê-se o fortalecimento da cooperação estratégica com parceiros globais, bem como a expansão da dimensão internacional do Erasmus entre 2021 e 2027.

1 Quality in education and training

- Boost basic and transversal skills
- More mobility and cooperation opportunities
- Support lifelong acquisition of language competences
- Develop a European perspective in education

2 Inclusion and gender equality

- Pathways to School Success
- 50 centres of excellence for VET
- European Approach to micro-credentials
- Gender-sensitive teaching

3 Green and digital transitions

- Education for Climate Coalition
- Greening of education infrastructure
- Council Recommendation on education for environmental sustainability
- Digital Education Action Plan

4 Teachers and trainers

- 25 Erasmus Teacher Academies
- European guidance for national career frameworks
- European Innovative Teaching Award

5 Higher education

- European Universities full roll-out
- Development of a European Degree
- Legal statute for alliances of universities
- Erasmus+ Mobile App

6 Geopolitical dimension

- Team Europe approach
- Strengthen cooperation with strategic global partners
- Expand international dimension of Erasmus+

⁴⁰ #Team Europe, https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/76341/coronavirus-news-eu-action-team-europe-support-disinformation-repatriation-and-solidarity_en, [29.11.2020]

A equidade e a inclusão em contexto Erasmus

O EEA 2025 afirma que a educação falha em reduzir as desigualdades ligadas ao estatuto socioeconómico, reconhecendo que em toda a Europa, as experiências educacionais dos indivíduos seguem padrões sociais. O insucesso no nível da UE27 é de apenas 9,5% entre os alunos provenientes do primeiro quarto das classes mais favorecidas, mas chega a 36,4% entre os alunos provenientes de origens desfavorecidas. O baixo desempenho na leitura, o abandono escolar precoce, são problemas ainda por resolver. A pandemia Covid-19 destacou ainda mais fortemente a importância de inclusão e justiça na educação e mostrou a relevância da localização geográfica de alunos e famílias. O Pilar Europeu dos Direitos Sociais⁴¹ reconhece o direito à qualidade de uma educação inclusiva, bem como o direito à aprendizagem ao longo da vida. Por outro lado, a Agenda 2030 pretende assegurar a inclusão e a equidade da qualidade na educação, bem como a igualdade de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, para todos. A Comissão reforça ainda esta abordagem, tendo apresentado – entre outras iniciativas - a Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025⁴², referindo entre outras prioridades, a integração de uma perspetiva de género e a promoção de uma perspetiva interseccional nas políticas da UE. No âmbito desta estratégia, é expressamente referido o Programa Erasmus, como integrante do propósito de financiar medidas para realizar progressos em matéria de igualdade de género na UE, através da Estratégia para a Inclusão e a Diversidade (em preparação). Realça-se, a nível nacional, a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 Portugal +Igal⁴³, respeitante à igualdade de género.

No âmbito dos direitos e do acesso das pessoas com deficiência, a Estratégia Europeia para a Deficiência 2017-2023⁴⁴ estabelece que a educação de qualidade, incluindo a educação para os direitos humanos, é um pré-requisito para que as pessoas com deficiência possam gozar dos direitos humanos em igualdade de condições com as outras, o que significa a inclusão de pessoas com deficiência como atores e utilizadores em projetos de educação e formação financiados, apoiados, geridos ou executados pelo Conselho da Europa. Em consonância operacional, esta abordagem é reforçada por possibilidades como a de realizar mobilidade virtual, que permitirá aos jovens o envolvimento em experiências interculturais significativas, como parte das suas aprendizagens formais e não-formais. A nível nacional, realçam-se abordagens estratégicas como a Estratégia Nacional para a Inclusão das pessoas com deficiência 2021-2025⁴⁵, que reforça entre outros eixos, o direito à educação e à qualificação, bem como a promoção da autonomia e da vida independente.

⁴¹ Pilar Europeu dos Direitos Sociais, https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/social-summit-european-pillar-social-rights-booklet_pt.pdf, [29.11.2020]

⁴² Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, Uma União da Igualdade: Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020DC0152&from=PT>, [30.11.2020]

⁴³ Portugal +Igal, <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABAAzMTA2AOD%2fxLmvBAAAA%3d%3d>, [30.11.2020]

⁴⁴ Council of Europe Portal, Rights of persons with disabilities, <https://www.coe.int/en/web/disability/strategy-2017-2023>, [29.11.2020]

⁴⁵ Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, <https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf/5bce7969-0918-4013-b95d-2a5a35a870c5>, [30.11.2020]

Transformação digital e sustentabilidade ambiental: o ‘digital and green Erasmus’

A proposta da Comissão para o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 determina a integração das questões climáticas em todos os programas da UE, com uma meta global de 25% das despesas da UE para a concretização dos objetivos em matéria de clima. O contributo do Erasmus para a meta global será acompanhado através de um sistema de indicadores climáticos da União, a um nível de desagregação apropriado. Para aproveitar todas as potencialidades do programa para contribuir para os objetivos em matéria de clima, a Comissão procurará identificar ações pertinentes ao longo dos processos de preparação, aplicação, revisão e avaliação do programa. Entre as propostas estratégicas com relevo a nível Europeu, Para esta finalidade e porque as diversas instâncias de gestão são chamadas a contribuir, congregam-se a nível nacional a Estratégia de Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, nomeadamente quer nos objetivos transversais à Estratégia, relacionados com a construção de instituições públicas sustentáveis e eficazes, quer nos eixos que nela se incluem, em aspetos tais como mobilizar e capacitar os trabalhadores, envolver os trabalhadores na mudança cultural, investir na simplificação administrativa, explorar a tecnologia, melhorar a interoperabilidade e a integração de serviços, entre outros; e o Plano de Ação Portugal Digital, nomeadamente através da contribuição esperada para a descarbonização e melhoria significativa do meio ambiente.

Sinergias com outras fontes de financiamento comunitárias

Ao longo do capítulo introdutório da proposta de Regulamento do Programa Erasmus 2021-2027, são descritas um conjunto de sinergias potenciais com instrumentos de financiamento Europeus, sinergias que o programa advoga como da máxima conveniência para os beneficiários, no sentido não apenas de assegurar o financiamento das atividades adequadas, como de incrementar essas mesmas atividades e, em geral, o desempenho esperado das entidades. São referidas sinergias com instrumentos externos ao contexto geográfico da União, com fundos e programas de outras temáticas que não a da educação, formação, juventude e desporto, com instrumentos com finalidades críticas como as que se relacionam com as alterações climáticas ou a transformação digital, e com instrumentos que propiciam o desenvolvimento do conhecimento, da investigação e da inovação, entre outros.

De uma forma geral, é referido que o programa quer servir de «veículo» para apoiar modalidades de mobilidade para fins de aprendizagem no âmbito de outras políticas da União, opção que, por exemplo ao abrigo da ação-chave 3 possibilitará intervenção noutros domínios para além do núcleo do programa, tais como a administração pública, agricultura e desenvolvimento rural, empresas, execução da lei. A nível nacional, vale a pena realçar que Portugal já implementou uma rede multitemática associada à otimização de diversos mecanismos de financiamento, em que se apoia transversalmente a partilha do conhecimento e a cooperação, a Rede PERIN - Portugal in Europe Research and Innovation Network que, de acordo com o Despacho n. 5911/2019, tem os seguintes objetivos: acompanhar a preparação, a promoção e a execução dos Programas-Quadro de Investigação e de Inovação da União Europeia e de outros instrumentos relevantes em matéria de Investigação e Inovação, designadamente, as atividades nas áreas do Espaço, da Transformação Digital, da Computação Avançada, da I&D na área da defesa e segurança, entre outras, bem como atividades especificamente dirigidas para empresas, tais como o European Innovation Council (EIC), no âmbito

do Horizonte Europa, e o Programa EUREKA/EUROSTARS; articular e promover as atividades referidas no ponto anterior, com destaque para a preparação e a execução dos Programas da União Europeia na área do ensino superior e formação pós-secundária, em estreita colaboração com a DGES e as agências com as quais se relaciona, incluindo a Agência Nacional ERASMUS+ Educação e Formação, designadamente, em relação à mobilidade de docentes e estudantes e a formações e graus conjuntos; coordenar a preparação da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia no primeiro semestre de 2021, na área da ciência, tecnologia e ensino superior, incluindo espaço e digital, inserida no trio de presidências que engloba a Alemanha e a Eslovénia, na sequência do Programa de trabalho acordado entre Portugal e estes Estados Membros.

DRAFT

III. Proposta

3.1. Objetivos para 2021-2027 e operacionalização: uma proposta integrada para a internacionalização e qualificação do ensino e formação em Portugal

Da conjugação da análise de necessidades e da estratégia nacional delineada no Programa do XXII Governo, com o enunciado europeu para a próxima geração do Programa, e no sentido de conciliar os objetivos referidos com as novas modalidades de mobilidade do programa, de incrementar a especialização e desenvolvimento de competências (Programa do XXII Governo p. 143), mas igualmente assegurar os princípios de inclusão e equidade transversais ao programa é traçada uma proposta que integra, por um lado, o reforço da internacionalização do sistema educativo nacional e, por outro lado, a definição de uma estratégia de operacionalização do novo programa Erasmus. No contexto da transição para o novo programa Erasmus 2021-2027, e de acordo com o despacho nº 9218/2020 de 28 de setembro, articulados com as metas definidas para todos os setores, ao abrigo do próximo quadro comunitário, estabelecem-se os seguintes objetivos estratégicos para os quatro setores da Educação e Formação, estruturados através de três grandes eixos:

- Eixo I – Aumentar e reforçar a internacionalização e a dimensão Europeia da educação e da formação, através da mobilidade;
- Eixo II – Promover a internacionalização e a inovação através da cooperação institucional;
- Eixo III – Medidas horizontais para a gestão, qualidade e difusão do Programa.

3.1.1. Eixo I – Aumentar e reforçar a internacionalização e a dimensão europeia da educação e formação, através da mobilidade

3.1.1.1. Objetivos estratégicos para a mobilidade no Ensino Superior

No âmbito da mobilidade no Ensino Superior, decorrendo de um sólido crescimento entre 2014-2020, antecipa-se o potencial de desenvolvimento para os próximos anos, tendo sido estabelecidos objetivos que coincidem estrategicamente para ampliar o crescimento geral das mobilidades no próximo Programa Erasmus, triplicando os números atuais. Este propósito para a mobilidade corresponde ao objetivo estratégico geral de duplicar, em 2021-2027, a presença Portuguesa nos Programas Europeus face a 2014-2020, de forma a concretizar a execução de 2000 milhões de euros de financiamento da União Europeia nas áreas da Investigação e Inovação nesse período, bem como triplicar o número de mobilidades e de parcerias no Ensino Superior. Assim, entre os objetivos para o Erasmus 2021-2027, inclui-se o aumento da mobilidade de estudantes, a diversificação dos padrões incluindo a diversificação de países e instituições parceiras, com estímulo à inclusão ou reforço de novos públicos-alvo (CTeSP ou Mestrandos/ Doutorandos) e ainda a atenção particular à mobilidade incoming, para o que contribuirá o novo modelo de gestão da AN que adiante se propõe.

Paralelamente, tendo em vista uma gestão integrada das políticas de internacionalização do ensino superior, propõe-se a atribuição à Agência de competências no âmbito da captação de estudantes internacionais, designadamente no que respeita à execução da política de divulgação, acompanhamento e monitorização, em estreita articulação com o MCTES e com especial ênfase no que concerne às comunidades de lusodescendentes (sobretudo para a chamada mobilidade de grau, correspondente a um ciclo completo), reforçando a divulgação e consequente atração de estudantes junto de regiões com elevada concentração de emigrantes Portugueses.

Objetivos Estratégicos para o Ensino Superior	
EIXO I Mobilidade	Objetivos específicos/operacionais
Aumentar a mobilidade de estudantes do ensino superior de Portugal para o estrangeiro e do estrangeiro para Portugal	Promover, junto das IES, a mobilidade outgoing e incoming como instrumento estratégico para a internacionalização
	Promover, junto das IES, ações de comunicação estruturadas para a adoção das novas oportunidades do próximo programa (<i>mobilidade blended, curta duração, boas práticas de gestão, etc.</i>)
	Promover, junto dos estudantes e IES, a mobilidade combinada (Blended Mobility) enquanto instrumento facilitador no acesso de mais estudantes à mobilidade Erasmus
	Promover o acesso à mobilidade através do aumento da bolsa, com proposta de apoio de co-financiamento nacional, público e privado (rede de empresas patrocinadoras).
	Apoiar a implementação, em número e montante, de mais bolsas BSE-SOC, para permitir a participação de mais estudantes com dificuldades socioeconómicas
	Promover ações de comunicação e divulgação da mobilidade entre os estudantes do ensino secundário e superior e respetivas associações de estudantes
	Divulgar boas práticas de gestão dos projetos de mobilidade e, em particular, de incremento do número de mobilidades realizadas
Estimular a diversificação dos padrões de mobilidade incluindo a diversificação de países e instituições parceiras, especializando e diversificando a mobilidade dos diversos tipos de instituições de ensino superior	Incentivar junto das IES a partilha entre as suas próprias redes de investigação e as de mobilidade para estudos e estágios
	Promover a mobilidade para estágio (também para recém graduados), reforçando a divulgação do programa nos cursos onde a frequência de estágio é obrigatória para a obtenção do grau
	Divulgar e promover o acesso à mobilidade dos alunos CTeSP através de eventos e comunicação direcionada
	Promover a mobilidade de estudantes de mestrado e doutoramento (ISCED7-8), através de eventos e comunicação direcionada
	Apoiar o desenvolvimento de candidaturas de Programas Intensivos (IP's), pelas IES nacionais, como ferramenta de internacionalização que permite a combinação de diversas tipologias de mobilidade (blended mobility; staff/estudantes; inbound/outbound) e de participantes nacionais e estrangeiros
	Promover a participação das IES, em coordenação com a AN, nas mais relevantes conferências/feiras mundiais de ensino superior, incentivando a participação das IES em representação de nível nacional e com apresentação de comunicações pela notoriedade que acrescentam
	Garantir ligação com as representações diplomáticas portuguesas no exterior e com as representações estrangeiras em Portugal, assegurando o apoio local às IES nas suas ações de promoção no exterior
Reforçar a captação de estudantes internacionais (nomeadamente de lusodescendentes) para as instituições de ensino superior portuguesas, em especial através do programa «Estudar e Investigar em Portugal», com ênfase nas regiões europeias com elevada concentração de emigrantes portugueses	Garantir o apoio de outras entidades relevantes (ex. Instituto Camões) na divulgação da oferta formativa das IES e oportunidades de mobilidade, em especial nas regiões com elevada concentração de emigrantes portugueses e lusodescendentes
	Divulgar a oferta formativa e as oportunidades de mobilidade e respetivos apoios e iniciativas nacionais, junto dos potenciais estudantes internacionais, emigrantes e lusodescendentes através de ações de comunicação direcionada
	Promover articulação com o Ministério da Economia para participação em ações de promoção externa do país
	Promover a participação das IES, em coordenação com a AN, nas mais relevantes conferências/feiras mundiais de ensino superior, incentivando a participação das IES em representação de nível nacional e com apresentação de comunicações pela notoriedade que acrescentam
	Promover a participação das IES, em coordenação com a NA e em articulação com o Study & Research in Portugal nas feiras presenciais e virtuais previamente identificadas como relevantes (também as promovidas pela EU) direcionadas à captação de estudantes internacionais

3.1.1.2. Objetivos estratégicos para a mobilidade no Ensino e Formação Profissional

O setor do Ensino e Formação Profissional (EFP) participa dos programas de mobilidade antecessores do Erasmus 2021-2027 desde 1995, com o Programa Leonardo da Vinci. A mobilidade entre os formandos e formadores está definitivamente implementada no contexto nacional, surgindo agora a oportunidade de ultrapassar os limites Europeus e fazer mobilidade internacional. Também no contexto de apoio ao regresso de emigrantes portugueses e lusodescendentes, as políticas ativas de emprego e de formação acabam por promover o envolvimento das pessoas em formas de mobilidade e o intercâmbio entre instituições, no sentido de estimular a realização de estudos ou de estágios em instituições de EFP nacionais. Assim, entre os objetivos de mobilidade para o EFP, incluem-se de forma abrangente o aumento dos fluxos de mobilidade de formandos, bem como o estabelecimento e reforço de parcerias com operadores nacionais, europeus e internacionais para o incremento da mobilidade quer de formandos, quer de formadores e outro pessoal das entidades-alvo da ação, procurando-se sempre o reforço das aprendizagens, das práticas e de uma aproximação ao contexto de trabalho com um percurso de desenvolvimento das competências de carácter internacional.

Objetivos Estratégicos para o Ensino e Formação Profissional	
EIXO I Mobilidade	Objetivos específicos/operacionais
Aumentar a mobilidade dos formandos do EFP, no sentido de, progressivamente, e durante o período de vigência do Programa Erasmus+, a aproximar do objetivo definido no âmbito da Agenda Europeia de Competências	Promover a candidatura de instituições elegíveis que ainda não participam no programa, incluindo ações de comunicação estruturadas para a adoção das novas oportunidades do próximo programa (componente de blended mobility, boas práticas de gestão, etc.)
	Promover a mobilidade outgoing de formandos junto das instituições de ensino e formação elegíveis no setor, nomeadamente a mobilidade combinada (Blended Mobility) enquanto instrumento facilitador do acesso de mais participantes
	Promover a mobilidade para aprendizagem em contexto laboral, através de ações de comunicação e divulgação entre os estudantes do ensino secundário e profissional e respetivas associações de estudantes
	Apoiar a elaboração e o desenvolvimento de candidaturas de mobilidade pelas entidades elegíveis
	Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento dos projetos de mobilidade pelas entidades beneficiárias, com vista à sua mais eficaz implementação
	Divulgar boas práticas de gestão dos projetos de mobilidade no EFP
Promover o estabelecimento de parcerias entre operadores nacionais e europeus de ensino e formação profissional, tendo em vista o incremento da mobilidade , através do estabelecimento de acordos de aprendizagem sólidos, que, designadamente, salvaguardem o conhecimento das aprendizagens realizadas	Promover a mobilidade de staff outgoing
	Promover a adesão a plataformas como a School Education Gateway e futuras (após integração), como estímulo à cooperação e ao estabelecimento de novas parcerias e diversificação de parceiros
	Promover a participação dos operadores do EFP em Seminários de Contacto (TCA) ou outros eventos facilitadores da cooperação nacional e transnacional
	Promover o networking e a partilha de experiências entre as instituições com ligação ao EFP em contexto nacional, nomeadamente através da realização de eventos específicos ou de espaços dedicados em eventos gerais
Reforçar a dimensão europeia do EFP, através da promoção do reconhecimento e a validação das competências e qualificações, contribuindo para o volume e qualidade da participação em atividades transnacionais	Aferir a utilização do ECVET no contexto nacional
	Apoiar a divulgação de informação sobre os instrumentos de reconhecimento e validação de competências e qualificações, nomeadamente o ECVET, e sua utilização, através da promoção de iniciativas que reúnem as autoridades nacionais e os operadores EFP

3.1.1.3. Objetivos estratégicos para a mobilidade no Ensino Escolar

A mobilidade de professores e de alunos em contexto de projetos Europeus remonta aos programas antecessores (Sócrates, PALV e Erasmus+), tendo, todavia, a mobilidade de alunos sido transposta para as oportunidades de intercâmbio, no contexto do Programa Erasmus+ (2014-2020). A Comissão Europeia reconhece no entanto que o potencial da organização de mobilidades pelas instituições escolares se tem reforçado, pelo que é expectável a concretização de objetivos como o do aumento da mobilidade e o intercâmbio de alunos do ensino básico e secundário, procurando-se também que, no desenvolvimento dos projetos, se reveja a dimensão europeia no ensino e aprendizagem escolares, promovendo os valores da inclusão, da diversidade, da tolerância e da participação democrática, e o (re)conhecimento sobre o património europeu comum.

Objetivos Estratégicos para o Ensino Escolar	
EIXO I Mobilidade	Objetivos específicos/operacionais
Aumentar a mobilidade e o intercâmbio de alunos do ensino básico e secundário, reforçando a contribuição de Portugal para o EEA 2025	Promover, nas instituições escolares, a mobilidade e o intercâmbio de alunos do ensino básico e secundário
	Apoiar a elaboração e o desenvolvimento de candidaturas de mobilidade pelas entidades elegíveis
	Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento dos projetos de mobilidade pelas entidades beneficiárias, com vista à sua mais eficaz implementação
	Divulgar boas práticas de gestão dos projetos de mobilidade no ensino escolar
Aumentar o número e a qualidade da mobilidade transfronteiriça de professores, dirigentes e outro pessoal educativo, no sentido de promover o desenvolvimento profissional e de competências transversais, para a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem através da utilização de novas tecnologias, de métodos de ensino inovadores, e do multilinguismo	Promover, nas instituições escolares, a mobilidade e o intercâmbio de pessoal do ensino básico e secundário
	Promover a utilização de plataformas como o eTwinning ou a School Education Gateway e futuras (após integração), como estímulo à formação, cooperação, desenvolvimento de projetos e diversificação de parceiros
	Apoiar a elaboração e o desenvolvimento de candidaturas de mobilidade, em temáticas prioritárias, pelas entidades elegíveis
	Promover e divulgar as temáticas transversais no novo Programa, através de referências expressas nos eventos de divulgação
	Apoiar e fomentar os processos de disseminação dos resultados de mobilidade e intercâmbio de staff
	Apoiar, junto das autoridades competentes, o reconhecimento das atividades de mobilidade de staff para efeitos de progressão de carreira
Reforçar a dimensão europeia no ensino e aprendizagem escolares, promovendo os valores da inclusão, da diversidade, da tolerância e da participação democrática, e o (re)conhecimento sobre o património europeu comum	Apoiar as práticas de internacionalização e implementação do plano de desenvolvimento europeu junto das escolas com menor experiência (organização e implementação de planos de ação para a internacionalização)
	Promover a implementação de temáticas prioritárias do Programa, através da incidência de temáticas específicas nos eventos de divulgação, no acompanhamento e monitorização dos projetos, na identificação de boas práticas e na disseminação de resultados
	Promover o desenvolvimento de projetos focados nas temáticas da inclusão, diversidade, tolerância e participação democrática, bem como sobre o património comum

3.1.1.4. Objetivos estratégicos para a mobilidade na Educação de Adultos

A mobilidade no contexto da Educação de Adultos é desenvolvida pelos profissionais que, em entidades elegíveis, trabalham para a capacitação dos adultos, como agentes educativos que possibilitam a formação, a partilha de experiências, o desenvolvimento de práticas de educação ao longo da vida. Entre os objetivos estratégicos, encontra-se uma abordagem direta a estes agentes educativos mas, também, o acesso a práticas que elevem os níveis de literacia e as competências em geral dos adultos, como destinatários finais da ação.

Objetivos Estratégicos para a Educação de Adultos	
EIXO I Mobilidade	Objetivos específicos/operacionais
Reforçar a dimensão europeia na educação de adultos e elevar os níveis de literacia da população adulta, na perspetiva da educação ao longo da vida, envolvendo diferentes agentes educativos da educação de adultos, formal e não-formal, numa dimensão transnacional	Promover a dimensão da internacionalização junto dos agentes educativos do setor da educação de adultos através de ações de divulgação
	Apoiar as práticas de internacionalização e implementação do plano de desenvolvimento europeu junto dos agentes do setor da educação de adultos (organização e implementação de planos de ação para a internacionalização)
	Apoiar a criação e reforço de uma rede regional e nacional de operadores no domínio da educação de adultos, com vista à sua capacitação para o desenvolvimento de projetos transnacionais
Aumentar a mobilidade de staff das instituições de educação de adultos e a participação em atividades de aprendizagem ao longo da vida	Promover, junto das instituições de educação de adultos, a mobilidade e o intercâmbio do seu pessoal
	Promover, junto das instituições de educação de adultos, a diversificação dos parceiros para a mobilidade, através da participação em plataformas como a EPAL e futuras (após integração)
	Apoiar a elaboração e o desenvolvimento de candidaturas de mobilidade pelas entidades elegíveis
	Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento dos projetos de mobilidade pelas entidades beneficiárias, com vista à sua mais eficaz implementação
	Apoiar e fomentar os processos de disseminação dos resultados de mobilidade e intercâmbio de staff
	Divulgar boas práticas de gestão dos projetos de mobilidade na educação de adultos
Contribuir para elevar o nível de competências dos cidadãos e a qualificação da população ativa, fomentando a formação pedagógica dos formadores para o desenvolvimento de competências básicas e/ou estratégicas (Incode30)	Promover e divulgar a formação em contexto de mobilidade, incluindo os cursos de formação de curta duração e o <i>job shadowing</i>
	Apoiar a elaboração e o desenvolvimento de candidaturas de mobilidade pelas entidades elegíveis, nomeadamente em temáticas consideradas prioritárias para o desenvolvimento de competências estratégicas e ajustadas às necessidades do mercado de trabalho (ex. competências digitais)
	Divulgar e apoiar a implementação de temáticas prioritárias do Programa, através da incidência de temáticas específicas nos eventos de divulgação, no acompanhamento e monitorização dos projetos, na identificação de boas práticas e na disseminação de resultados

3.1.2. Eixo II – Promover a internacionalização e a inovação, através da cooperação institucional

3.1.2.1. Objetivos estratégicos para a cooperação no Ensino Superior

A cooperação numa perspetiva interinstitucional no plano do ensino superior tem uma história, no contexto da Europa, que corresponde à trajetória do programa Erasmus (desde 1987), sendo Portugal um país que aderiu desde a primeira hora, iniciando desde logo as mobilidades que, por sua vez, permitiram a criação de laços que estão na origem de importantes redes de ensino e investigação. Entre os objetivos estratégicos que se enquadram na cooperação para o Ensino Superior, encontra-se o reforço dos acordos institucionais e das ligações entre as instituições Europeias e internacionais, com vista ao reforço da sua internacionalização; o incentivo à constituição e participação em redes interinstitucionais; o reforço e a modernização dos gabinetes de relações internacionais, como pontos de contacto nacionais em colaboração com a Agência através de uma partilha em rede que procurará ampliar quantitativa e qualitativamente os resultados obtidos, no período 2021-2027.

Objetivos Estratégicos para o Ensino Superior	
EIXO II Cooperação	Objetivos específicos/operacionais
Reforçar, modernizar e promover a rede de gabinetes Erasmus+ em todas as instituições de ensino superior	Divulgar o Programa Erasmus junto das IES, e promover o alargamento da rede de gabinetes e respetiva definição como pontos de contacto “Erasmus”, a nível nacional
	Apoiar a profissionalização dos GRI, promovendo a participação do staff em atividades internacionais ao abrigo do Erasmus, nomeadamente em ações de formação e na mobilidade em IES congéneres na Europa
	Reforçar o apoio técnico às equipas dos GRI com projetos Erasmus, e promover ações nacionais específicas para a partilha de boas práticas de gestão
Reforçar e modernizar os acordos institucionais e ligações entre as instituições de ensino superior nacionais e as congéneres europeias para a mobilidade de estudantes e docentes	Dinamizar sessões de informação, junto das IES, orientadas para a estratégia de internacionalização do Ensino Superior
	Promover o estudo e análise (externos) dos acordos interinstitucionais de ensino e investigação entre as IES nacionais e as congéneres europeias, mediante acesso a informação
	Reforçar a participação portuguesa nas “redes europeias de universidades” ao nível do ensino, investigação, desenvolvimento e inovação, através de ações de divulgação junto das IES
	Promover a participação das IES, em coordenação com a AN, nas mais relevantes conferências/feiras mundiais de ensino superior, incentivando a participação das IES em representação de nível nacional e com apresentação de comunicações pela notoriedade que acrescentam
Incentivar a constituição e a participação nas redes europeias de instituições de ensino superior, designadamente em harmonia com os objetivos da iniciativa «Universidades Europeias» e em linha com a visão multidisciplinar da rede PERIN, bem como noutras iniciativas ou ações centralizadas	Estimular a participação e a coordenação de redes europeias de IES, através da sua divulgação a nível Europeu e Global, bem, como os seus resultados e boas práticas
	Divulgar, apoiar e acompanhar a iniciativa «Universidades Europeias» junto das IES a nível Nacional, bem como as restantes iniciativas de gestão centralizada, como os Mestrados Conjuntos, no âmbito das Ações-chave 1, 2 e 3
	Apoiar a divulgação de ações de comunicação específicas, junto das IES, de programas temáticos de I&D de estímulo à especialização nacional no contexto europeu e internacional, assim como a divulgação de possibilidades de participação portuguesa na dimensão externa do programa, nomeadamente nos países de expressão portuguesa e elevada concentração de emigrantes/ lusodescendentes

3.1.2.2. Objetivos estratégicos para a cooperação no Ensino e Formação Profissional

Os objetivos de cooperação para o ensino e formação profissional abordam uma dinâmica crescente de colaboração e cooperação entre instituições de ensino e formação e, por exemplo, as entidades que possibilitam o desenvolvimento das práticas profissionais e da inovação. As parcerias no contexto deste eixo procuram o estabelecimento de acordos de aprendizagem sólidos e duradouros, que permitam concretizar uma valorização acrescentada para os participantes em cada projeto.

Objetivos Estratégicos para o Ensino e Formação Profissional	
EIXO II Cooperação	Objetivos específicos/operacionais
Reforçar, modernizar e promover a participação em parcerias e redes de ensino e formação profissional a nível Europeu e internacional, tendo em vista o incremento da realização de projetos conjuntos e a internacionalização do EFP	Promover, nas instituições de ensino e formação profissional, o estabelecimento de parcerias transnacionais para o desenvolvimento de projetos, por exemplo através da participação na School Education Gateway e futuras (após integração)
	Apoiar a criação e/ou consolidação de gabinetes ou pontos de contacto “Erasmus” nas Escolas
	Promover ações de comunicação de temáticas prioritárias do novo Programa, através de eventos de divulgação e disseminação
	Apoiar a implementação de temáticas específicas do Programa, no acompanhamento e monitorização das candidaturas
	Apoiar a elaboração e o desenvolvimento de candidaturas a projetos de parceria Europeias e internacionais, pelas entidades elegíveis
	Apoiar o desenvolvimento dos projetos de parceria aprovados, no contexto Europeu e internacional, pelas entidades selecionadas
	Apoiar a disseminação e divulgar as boas práticas relativas aos projetos de parceria, nos contextos de divulgação e monitorização adequados
Promover a adesão ao Ensino e Formação Profissional com trajetórias de formação Europeias e internacionais e em áreas prioritárias de intervenção	Divulgar e promover a adesão ao ensino e formação profissional (nos diversos ciclos), através da disseminação conjunta das oportunidades de formação em contexto Europeu e internacional
	Apoiar o desenvolvimento de candidaturas de parceria por entidades com características, temáticas ou públicos-alvo específicos
	Estabelecer prioridades de seleção associadas a entidades com características, temáticas ou públicos-alvo específicos
	Promover o desenvolvimento de projetos centrados em temáticas prioritárias do Programa, através da sua divulgação expressa em eventos de divulgação, no acompanhamento e monitorização dos projetos, na identificação de boas práticas e na disseminação de resultados

3.1.2.3. Objetivos estratégicos para a cooperação no Ensino Escolar

No contexto do Ensino Escolar, as parcerias foram, durante todo o Programa Erasmus+, alvo de uma concretização de cooperação com estreito envolvimento dos alunos quer nas práticas associadas aos projetos, quer na participação em intercâmbios entre as instituições. O setor foi sem dúvida o mais dinâmico, entre 2014 e 2020, no desenvolvimento de parcerias e da cooperação interinstitucional, pelo que a expectativa sobre a correspondência com os objetivos estratégicos é justificada: entre eles incluem-se parcerias específicas, contribuição para a participação em redes associadas ao ensino escolar, e em iniciativas como a Erasmus Teachers Academy, procurando sempre desenvolver, de forma transversal, uma cooperação inclusiva e multicultural, em prol do desenvolvimento de projetos de elevada qualidade.

Objetivos Estratégicos para o Ensino Escolar	
EIXO II Cooperação	Objetivos específicos/operacionais
Promover a internacionalização das escolas incentivando a cooperação e participação em redes europeias de instituições de Ensino Escolar e de coordenadores Erasmus, para o reforço da capacidade de participação em projetos de elevada qualidade e com impacto na qualificação das instituições e no ensino prestado	Divulgar, junto das escolas, as plataformas eTwinning e School Education Gateway e futuras (após integração) como ferramentas de acesso a informação sobre oportunidades de formação e de potenciais parceiros de projetos
	Promover a participação em redes europeias de instituições de Ensino Escolar, de coordenadores Erasmus e na iniciativa Erasmus Teachers Academy (ETA)
	Apoiar a criação e/ou consolidação de gabinetes ou pontos de contacto “Erasmus” nas Escolas
	Apoiar a elaboração e o desenvolvimento de candidaturas a projetos de parceria, pelas entidades elegíveis
	Apoiar a disseminação e divulgar as boas práticas relativas aos projetos de parceria, nos contextos de divulgação e monitorização adequados
Promover parcerias estratégicas em territórios educativos de intervenção prioritária e em territórios de baixa densidade populacional, como ferramentas de combate às desigualdades e ao insucesso escolar	Promover e divulgar o Programa junto de entidades elegíveis, incluindo a troca de experiências e o <i>networking</i>
	Apoiar o desenvolvimento de candidaturas de parceria por entidades com características, temáticas ou públicos-alvo específicos
	Estabelecer prioridades de seleção associadas a entidades com características, temáticas ou públicos-alvo específicos
	Promover o desenvolvimento de projetos centrados em temáticas prioritárias do Programa, através da sua divulgação expressa em eventos de divulgação, no acompanhamento e monitorização dos projetos, na identificação de boas práticas e na disseminação de resultados

3.1.2.4. Objetivos estratégicos para a cooperação na Educação de Adultos

No contexto da educação de adultos procura-se incentivar a participação das organizações que têm vindo a operar neste setor, ao nível das redes Europeias interinstitucionais. Desta forma, é objetivada a capacitação dos prestadores de educação de adultos de conhecimentos e de informação que permita a sua participação em projetos de qualidade, impactantes, e que contribuam para a inclusão, reforçando a visibilidade internacional mesmo das pequenas instituições, daquelas que estão mais próximas de um público-alvo disperso, frequentemente desfavorecido e com necessidades específicas, e geograficamente fora dos grandes centros, que beneficiam da cooperação multiplicadora do potencial das aprendizagens formais, informais e não-formais.

Objetivos Estratégicos para a Educação de Adultos	
EIXO II Cooperação	Objetivos específicos/operacionais
Promover a internacionalização das instituições de educação de adultos, incentivando a constituição e a participação nas redes europeias de instituições de Educação de Adultos (formal e não-formal), para o reforço da capacidade das estruturas educativas do setor para a participação em projetos de elevada qualidade e com impacto na qualificação das instituições e da formação prestada	Promover, nas instituições de educação de adultos, o estabelecimento de parcerias transnacionais para o desenvolvimento de projetos, por exemplo através da EPALE e futuras (após integração)
	Apoiar e acompanhar a participação em iniciativas Europeias associadas à educação de adultos
	Apoiar a criação e/ou consolidação de gabinetes ou pontos de contacto “Erasmus” nas Escolas
	Apoiar a disseminação e divulgar as boas práticas relativas aos projetos de parceria, nos contextos de divulgação e monitorização adequados
	Apoiar a elaboração e o desenvolvimento de candidaturas a projetos de parceria, pelas entidades elegíveis
Contribuir para a inclusão, promovendo, em especial, a participação de organizações que trabalham com aprendentes desfavorecidos, pequenos prestadores de educação de adultos, novos participantes no Programa, organizações geograficamente desfavorecidas e organizações locais comunitárias	Promover e divulgar o Programa junto de entidades elegíveis, incluindo a troca de experiências e o <i>networking</i>
	Apoiar o desenvolvimento de candidaturas de parceria por entidades com características, temáticas ou públicos-alvo específicos
	Estabelecer prioridades de seleção associadas a entidades com características, temáticas ou públicos-alvo específicos
	Promover o desenvolvimento de projetos centrados em temáticas prioritárias do Programa, através da sua divulgação expressa em eventos de divulgação, no acompanhamento e monitorização dos projetos, na identificação de boas práticas e na disseminação de resultados

3.1.3. Eixo III – Medidas horizontais para a gestão, qualidade e difusão do Programa

No conjunto das medidas horizontais apresentam-se os objetivos respeitantes, por um lado, às atividades indispensáveis à **gestão do Programa**, incluindo as atividades mais relevantes de comunicação, informação, monitorização e avaliação; e as atividades que se congregam para assegurar a *compliance* da Agência Nacional, derivando quer do estipulado no Guia das Agências, quer da legislação nacional e Europeia. Por outro lado, referem-se as **prioridades estratégicas e transversais** para a implementação do próximo Programa – **inclusão e equidade; digital and green Erasmus; sinergias com outras fontes de financiamento** e que envolvem quer a atividade da Agência, quer os projetos, as temáticas abordadas e/ou as atividades desenvolvidas no âmbito dos mesmos e de acordo com os seus públicos-alvo.

Medidas horizontais para a gestão, qualidade e difusão do Programa	
EIXO III Medidas horizontais	Objetivos específicos/operacionais
Implementar mecanismos regulares de monitorização e divulgação a nível nacional e de divulgação pública da correspondente informação através do “Observatório ERASMUS”	Instalar o “Observatório ERASMUS” e desenvolver um Plano de Ação para a Comunicação, Disseminação e Valorização do Programa, tendo em conta objetivos, destinatários, meios e outputs a preparar; tipo de informação (qualitativa, quantitativa), as modalidades de divulgação, a abordagem estratégica aos setores da educação e formação, e abordagem territorial, incluindo nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> • Público alvo: estudantes e famílias; empregadores; sociedade e população em geral; • Territórios de baixa densidade populacional; • Equilíbrio interior/ litoral; especial atenção às Regiões Autónomas. • Regiões com taxas de retenção mais elevadas • Regiões com taxas de abandono superiores; Estratégias de smartização, para abranger mais participantes em potencial.
	Desenvolver Plano de Ação para a Informação, Monitorização e Avaliação, abrangendo o reforço do sistema de informação interno e apoio à análise dos resultados e sua divulgação, incluindo; <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento da CRM para integração total dos procedimentos associados à gestão do ciclo de vida do projeto (acompanhamento, monitorização MTool, auditoria, Semáforo, Boas Práticas) - Desenvolver e implementar o Barómetro Erasmus+ EF, na primeira fase com estatística da mobilidade Erasmus+ outgoing, numa segunda fase com disponibilização dos indicadores físicos e financeiros mais relevantes sobre a evolução do Programa, se concordante com a disponibilização de informação pela Comissão Europeia - Atualização do Barómetro da mobilidade Outgoing Erasmus+EF para o Programa Erasmus 2021-2027, se concordante com a disponibilização de informação pela Comissão Europeia
Assegurar a compliance e a performance da Agência , no sentido de assegurar a eficiência, a eficiência e a qualidade da gestão dos fundos, assim como implementando um “Conselho Superior de Estratégia”	Criação de uma rede de mecenas, privados e públicos, com influência na gestão e governança da agência, designadamente ao nível de um “Conselho Superior de Estratégia ERASMUS”, o qual deve supervisionar, entre outros aspetos, o plano de captação e monitorização financeira anual, de acordo com os requisitos do Programa
	Delinear e concretizar o plano de monitorização qualitativa anual, de acordo com os requisitos do Programa
	Assegurar o cumprimento das metas dos indicadores do Programa no que respeita: aos prazos do calendário para uso de fundos; à percentagem de relatórios finais com qualidade mínima para aprovação;
	Assegurar anualmente a renovação e manutenção da Certificação de Qualidade ISO 9001:2015 da Agência Nacional
	Assegurar a auditoria aos projetos em todas as fases adequadas, de acordo com os requisitos estipulados no Guia das Agências
Promover a acreditação Erasmus nas entidades do Ensino Escolar, Ensino e Formação Profissional e Educação de Adultos , enquanto instrumento estratégico para o desenvolvimento de	Divulgar a Acreditação Erasmus, em eventos de divulgação específicos
	Apoiar o desenvolvimento de candidaturas para a Acreditação Erasmus

projetos de qualidade, de parcerias mais longas e duradouras e consequentemente de capacitação institucional	Acompanhar, monitorizar e disseminar os resultados das Entidades Acreditadas
--	--

Prioridades estratégicas/horizontais	
EIXO III Medidas horizontais	Objetivos específicos/operacionais
Inclusão e equidade	
Promover a participação de grupos-alvo com menor representatividade no programa	Divulgar as possibilidades de apoio através do Programa, e apoiar a inclusão dos seguintes grupos-alvo: <ul style="list-style-type: none"> • Participantes com menos oportunidades e/ou com dificuldades socioeconómicas; • Participantes com necessidades especiais; • Participantes com barreiras sociais, culturais e com dificuldades educativas; • Participantes e instituições de regiões menos representadas no programa; • Organizações de regiões ultraperiféricas; • Organizações newcomers e grassroots (pequenas organizações);
	Promover a integração e a inclusão no serviços e no atendimento da Agência, através de medidas concretas para ampliar e facilitar o acesso.
	Promover e continuar a participação da Agência Nacional e das entidades beneficiárias na iniciativa Network of Role Models
Digital and green Erasmus	
Apoiar a transição digital e a sustentabilidade ambiental no contexto da Agência Nacional e no contexto do “Conselho Superior de Estratégia”	Reforçar o processos de digitalização e de interoperabilidade dos sistemas, tendo em vista a prestação integrada e digital dos serviços; a melhoria da eficácia dos procedimentos; e a poupança energética dos recursos
	Promover uma abordagem ambientalmente mais sustentável, através de medidas concordantes ou integrantes dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023 • Plano de Ação Portugal Digital
Apoiar a transição digital e a sustentabilidade ambiental no contexto das entidades candidatas, das entidades beneficiárias e dos projetos	Divulgar e promover o desenvolvimento de projetos que integrem as seguintes temáticas e opções de concretização: <ul style="list-style-type: none"> • A compreensão das alterações climáticas, incluindo o apoio a uma mobilidade mais amiga do ambiente, • A otimização da componente “verde” da infraestrutura educativa, • A sustentabilidade ambiental e a incorporação de práticas ecológicas; • A adoção de tecnologias digitais e de pedagogias inovadoras e abertas, • O desenvolvimento de competências digitais, com vista à reconfiguração da educação e formação para a era digital, (em concordância com o Plano de Ação para a Educação Digital); • O desenvolvimento da educação para a cidadania ecológica, com vista à adoção de comportamentos, consumos e estilos de vida mais verdes e sustentáveis; • Desenvolvimento da conectividade e de várias plataformas de valor acrescentado digital
	Nos eventos e contactos com as instituições de Ensino Superior, divulgar, promover e apoiar a adoção: <ul style="list-style-type: none"> • Da plataforma Erasmus without Paper Network (integradora interinstitucional para o processamento das mobilidades, para o ensino superior); • Do European Student Card
Sinergias com outras fontes de financiamento	
Promover sinergias e complementaridades entre o Erasmus e outras fontes de financiamento, públicas e privadas, através do “Conselho Superior de Estratégia ERASMUS”,	Fazer o levantamento das possibilidades de sinergia com outras fontes de financiamento públicas e privadas, incluindo mecenas e fontes públicas europeus (i.e., o FSE), como complemento/reforço das atividades do Programa. A criação de uma rede de mecenas, privados e públicos, com influência na gestão e governança da agência será ativada de forma urgente e até maio 2021 e ao nível de um “Conselho Superior de Estratégia ERASMUS”,
	Promover e divulgar as oportunidades de sinergias e complementaridades com outras fontes de financiamento, de acordo com o regulamento do novo Programa (que se aguarda), nos eventos da Agência Nacional

3.2. Atividades, estruturação das respostas e redes de complementaridades e sinergias

Para a prossecução dos objetivos supracitados, a Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação (AN E+EF) propõe-se desenvolver um conjunto de atividades, reforçando redes de complementaridade e de colaboração entre diferentes organismos com quem estabelece, ou poderá vir a estabelecer, uma relação de parceria e de partilha de conhecimentos. Estas redes, de âmbito nacional e/ou transnacional, baseiam o seu funcionamento numa dinâmica de complementaridade de recursos de informação, de meios de comunicação e de disseminação numa base colaborativa e de reciprocidade entre si. A interação subjacente à rede de complementaridade, deverá assegurar toda a dimensão ética e direitos da proteção de dados da informação partilhada. Igualmente, a lógica subjacente às redes de complementaridade, na dimensão do Novo Programa Erasmus+, implica algumas das vantagens competitivas no âmbito da ‘Estratégia Portugal 2030’ (aprovada pela RCM n.º 98/2020), nomeadamente em relação a oportunidades da educação e formação que permitirão dar resposta a alguns dos constrangimentos estruturais, incluindo aos efeitos recentes decorrentes da situação de pandemia da doença COVID-19.

Ao nível intermédio de complementaridade nacional, a rede promoverá a articulação com gabinetes de apoio à internacionalização e mobilidade para estudos e estágio, existentes nas instituições e organizações que têm vindo a colaborar com o Programa, propondo a curto prazo a celebração de protocolos de colaboração. Estima-se que, maioritariamente, esta rede de cooperação da AN E+EF seja estabelecida por Instituições de Ensino Superior (IES), atendendo à trajetória deste setor em termos de internacionalização. No entanto, é objetivo a ampliação da rede para os restantes setores educativos do Programa (Ensino Escolar, Ensino e Formação Profissional e Educação de Adultos), numa primeira fase através do mapeamento dos níveis de conectividade existentes e, numa segunda fase, no estímulo à organização de estratégias de cooperação em rede nos referidos setores.

Ao nível macro de complementaridade nacional, a rede privilegiará a cooperação da Agência com organismos cuja missão permita o reforço do processo de internacionalização de Portugal, nomeadamente, a circulação de estudantes e de profissionais no âmbito da promoção de uma sociedade do conhecimento e do incremento da qualificação de recursos humanos.

- Participação na Rede PERIN (Portugal-Europe R&I Network);
- Cooperação com: Direção Geral do Ensino Superior; Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; FCT, IP.; ANI (Agência de Inovação);
- Cooperação com as representações diplomáticas portuguesas no estrangeiro e as representações estrangeiras em Portugal, em coordenação com o MNE;
- Cooperação com o Ministério da Economia visando sinergias no âmbito das ações de promoção de Portugal no exterior;
- Cooperação com instituições de ensino superior e da Rede Nacional de Escolas Doutorais, RnED;
- Cooperação com a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares e a Direção Geral de Educação;
- Cooperação com a ANQEP (Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional) e Programa QUALIFICA;
- Potencial participação e/ou colaboração com grupos de trabalho orientados para a internacionalização (por exemplo o AICEP e o GPEARI/GEE);

- Cooperação com entidades relevantes no campo da internacionalização do ensino e investigação como o Instituto Camões, a CPLP, a AULP, a OEI, a Comissão Fullbright e a FLAD;
- Cooperação com a rede “Study & Research in Portugal” (www.study-research.pt);
- Potenciar a já existente rede de complementaridade com a ESN - Erasmus Student Network e outras organizações de estudantes nacionais e internacionais
- Atrair empresas, na qualidade de empregadores de jovens mais qualificados por via da sua experiência internacional, como potenciais cofinanciadoras das mobilidades

De uma forma mais abrangente e transnacional, visa-se o reforço da cooperação institucional transversal, entre as IES e regiões do globo com uma proximidade preferencial (ou com as quais se tenha feito sentir, por parte das instituições, a intenção de poder vir a desenvolver relações de proximidade) tais como a América Latina e os PALOP. Em particular com os Países de Língua Oficial Portuguesa, valoriza-se a colaboração no contexto do Ensino Superior e do Ensino e Formação Profissional, através de partilha transversal com a rede de embaixadas, o Instituto Camões e a Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa.

Especificamente, no caso do Ensino Superior, importa considerar o peso de alguns dos países incluídos nos envelopes financeiros ao abrigo da ICM (KA107) que, constituindo escolhas expressivas dos participantes e respetivas instituições, acabam por alinhar algumas das tendências da internacionalização das IES para fora da UE. Neste contexto de mobilidade no ES, os países que integram o European Neighbourhood Instrument (nomeadamente o sul do mediterrâneo), os Balcãs e a Ásia, concentraram mais de metade das mobilidades aprovadas nesta ação chave no período 2014-2020.

Também, através da promoção de parcerias específicas já com alguma tradição ao nível da cooperação bilateral (por exemplo, a parceria com a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento/ Fullbright), objetiva-se o foco no potencial da educação, da cultura, da ciência e tecnologia como forma de fortalecimento da relação com as comunidades de expressão portuguesa na diáspora, aproximando as pessoas e as instituições e fomentando, deste modo, o potencial da internacionalização nos setores de atuação do futuro Programa Erasmus. A este nível o papel do Ministério dos Negócios Estrangeiros destaca-se através do seu suporte em termos do mapeamento da rede de embaixadas e de consulados de Portugal nas regiões com elevada concentração de emigrantes portugueses e lusodescendentes.

A ligação às organizações que agregam os jovens dos diversos níveis de ensino e também da formação profissional, nacionais e internacionais, é também considerada essencial na medida em que são os grandes destinatários do programa Erasmus.

Do conjunto de atividades e ações específicas que a Agência já desenvolve por razão das suas atribuições, ou que se propõe desenvolver para a sistematização e qualificação da sua resposta face aos objetivos estratégicos e operacionais estabelecidos, agrupam-se em três grandes áreas de trabalho, de acordo com o seguinte:

A. Gestão do Ciclo de Vida do Projeto

A gestão do ciclo de vida dos projetos inclui:

- a gestão do processo de seleção, incluindo a aceitação das candidaturas submetidas, a aferição da elegibilidade e a gestão do processo de avaliação qualitativa, a organização do comité de seleção e a seriação das candidaturas, a publicação dos resultados,
- a contratualização com as instituições que serão beneficiárias de financiamento,
- a monitorização e acompanhamento técnico e financeiro dos projetos,
- a avaliação intermédia e final dos relatórios apresentados pelas entidades beneficiárias,
- o pagamento da bolsa atribuída a cada projeto,
- a disseminação dos resultados e das boas práticas,
- a auditoria dos projetos.

Estas atividades incluem as candidaturas apresentadas nas ações descentralizadas sob gestão da Agência Nacional, tais como a ação-chave I - Projetos de Mobilidade (outgoing) de Estudantes e Staff, entre países do programa e entre países do programa e países parceiros, bem como a ação-chave 2 de projetos de Parcerias Estratégicas.

Podem, ainda, incluir-se neste âmbito, atividades como

- a monitorização técnica das equipas de projeto associada aos gabinetes de relações internacionais, ou
- o acompanhamento e participação, quando requerido, no processo de desenvolvimento da EWP Network (<https://www.erasmuswithoutpaper.eu/ewp-network>), que virá a integrar a gestão de todos os projetos/processos de mobilidade das instituições de ensino superior, em formato digital, desde os protocolos interinstitucionais, aos registos das mobilidades individuais.

B. Informação, monitorização e avaliação

As atividades de informação, monitorização e avaliação incluem quer as atividades de recolha de informação, quer as atividades de monitorização dos indicadores, quer as fontes e tecnologias de informação indispensáveis a estas atividades e ao funcionamento da Agência nacional.

Incluem-se, ainda, nestas atividades componentes de:

- gestão das tecnologias de informação como a introdução do CRM na Agência Nacional, em fase piloto
- recolhas como o mapeamento dos gabinetes de apoio à internacionalização,
- análise dos padrões de mobilidade de acordo com variáveis pré-definidas (quer outgoing, quer incoming),
- análise dos acordos interinstitucionais das instituições de ensino superior em articulação com a DGES, ou através da CE EWP Network (considerando que a informação virá a ser disponibilizada às Agências Nacionais), entre outras.

Entre alguns dos instrumentos desta área de atividade, salienta-se já em produção o “Barómetro da Mobilidade”, com disponibilização pública dos dados das mobilidades outgoing, que se constitui como instrumento de divulgação pública de informação sobre o Programa, nomeadamente sobre a Mobilidade, a nível nacional.

Integram ainda esta área de atividade a elaboração dos documentos de gestão da Agência Nacional, nos quais se incluem os instrumentos indispensáveis à celebração anual do Acordo de Delegação com a Comissão Europeia, tais como o Programa de Trabalho e o Relatório Anual.

C. Comunicação e divulgação

As atividades de divulgação e promoção do Programa, das ações e dos resultados dos projetos, incluem

- eventos de divulgação e disseminação, bem como
- campanhas ou divulgação através das plataformas eletrónicas da Agência.

Podem ser incluídas neste âmbito atividades como as de sensibilização da gestão das instituições de ensino superior (IES) para a importância da profissionalização dos gabinetes de relações internacionais e do staff, através da sua formação e participação em atividades internacionais ao abrigo do Erasmus+, para partilha de experiências e boas práticas, bem como a criação de uma rede de gabinetes de relações internacionais que venha efetivamente a constituir-se como um mapa de pontos de contacto Erasmus, implicando a facilitação da divulgação do programa nas IES, junto de estudantes e pessoal académico, e junto de estudantes dos CTeSP.

Aqui se enquadram também a divulgação junto dos grupos-alvo da potencial mobilidade incoming, em colaboração com a rede diplomática e consular, DGES, ESN e o apoio à divulgação e à apresentação de candidaturas às iniciativas Universidades Europeias, Mestrados Conjuntos e Capacity Building junto das IES, entre outras medidas que, embora sob a responsabilidade da Agência Nacional, não se relacionam com candidaturas que à Agência Portuguesa sejam apresentadas (a mobilidade incoming é alvo de candidatura em IES de outros países, e as ações centralizadas são alvo de candidatura junto da Comissão Europeia).

Da mesma forma, no contexto desta atividade, enquadra-se a divulgação do programa nas Escolas, junto de alunos do Ensino secundário, e ainda o apoio à profissionalização dos gabinetes Erasmus escolares.

A resposta da Agência E+EF, estruturada em torno deste conjunto de ações, será supervisionada e avaliada através de indicadores específicos de cada eixo e objetivo estratégico, e que se definem de acordo com as tabelas de indicadores constantes do [Anexo I](#).

3.3. Proposta de nova entidade/estrutura para 2021

De acordo com o modelo de gestão do atual programa Erasmus+, que continuará a ser seguido no novo Programa Erasmus 2021-2027, as Agências Nacionais, estabelecidas em cada um dos países do programa (gestão indireta), vão continuar a ser responsáveis pela gestão da componente principal dos fundos, ou seja, a maioria dos fundos atribuídos às ações de mobilidade e de cooperação. As razões para tal, incluem o facto de estas Agências estarem equipadas para gerir um grande volume de ações dotadas de verbas relativamente baixas, mas que, em simultâneo, exigem proximidade com os beneficiários, com os sistemas de educação e formação e juventude nacionais, bem como alinhamento com as prioridades nacionais. Excetuam-se desta gestão as ações que continuarão centralizadas na Comissão Europeia, a) porque o respetivo orçamento não possui massa crítica que justifique a descentralização, b) porque exigem uma intervenção a nível europeu ou mundial, e c) porque se encontram ainda numa fase de conceção embrionária e careçam de uma fase «piloto» antes

de serem descentralizadas ou, por outro lado, d) porque implicam concorrência com base na excelência. A opção política por estas modalidades de gestão permite flexibilidade, a fim de ter em conta as prioridades emergentes e necessidades que venham a surgir no decurso do período de programação plurianual.⁴⁶

O Guia das Agências Nacionais (versão de 2020, em vigor) estabelece o padrão de requisitos mínimos pelo qual as Agências que celebram o Acordo de Delegação (Delegation Agreement) com a Comissão se devem reger, sendo de carácter obrigatório. Enquadram-se nesses requisitos mínimos aspetos da sua estrutura e funcionamento, bem como aspetos associados à gestão do Programa, ao pessoal e à *compliance* necessária à boa e eficiente gestão dos fundos Europeus.

Dos referidos requisitos, realçam-se alguns particularmente relevantes para delinear a composição de uma nova estrutura de gestão do Programa em Portugal:

- A. Entre os requisitos éticos e de valores organizacionais, a Agência Nacional deve assegurar a prevenção de conflitos de interesse;
- B. A Agência deve ter pessoal em número adequado, e com as qualificações adequadas para o trabalho nas seguintes áreas:
 - a. Informação, promoção, avaliação e análise de impactos, bem como a disseminação e exploração de resultados em todos os setores do Programa;
 - b. Gestão de projetos em todos os setores, particularmente no que respeita à avaliação de candidaturas e ao aconselhamento e monitorização de projetos e beneficiários;
 - c. Contratos, gestão financeira e contabilidade;
 - d. Controlo e *checks* a beneficiários;
 - e. Gestão de recursos humanos;
 - f. Gestão de tecnologias de informação, em particular no que respeita ao hardware e ao software para o regular funcionamento da instituição, bem como no que respeita às ferramentas de gestão do Programa;
 - g. Sistemas de controlo e auditoria interna.
- C. Entre a formação e competências para o trabalho na Agência, exigem-se:
 - a. Competências em línguas estrangeiras e capacidade para o desempenho profissional nas línguas de trabalho da Comissão;
 - b. Conhecimento adequado sobre o enquadramento das políticas nacionais e da UE, nos campos da educação, formação e juventude;
- D. A Agência não pode delegar um conjunto alargado de tarefas, respeitantes à gestão do orçamento que lhe é delegada;
- E. O recrutamento deve seguir pressupostos de transparência, com critérios de seleção claros e públicos, assegurando igualdade de oportunidades e prevenindo, sempre, o conflito de interesses;
- F. A Agência respeitará sempre o princípio da segregação de funções, de forma a assegurar um ambiente de trabalho de alta qualidade e elevado controlo interno;
- G. A sobreposição de algumas funções é incompatível e não está autorizada. Assim, um mesmo elemento do pessoal não pode acumular:
 - a. Aconselhamento de potenciais candidatos (a nível individual), avaliação das respetivas candidaturas, e decisão sobre a seleção dessas mesmas candidaturas, no mesmo round de seleção;
 - b. Autorização de pagamentos e registo destes pagamentos nas contas da Agência;

⁴⁶ Adaptado da Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o programa «Erasmus», o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1288/2013, https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:147de752-63eb-11e8-ab9c-01aa75ed71a1_0022.03/DOC_1&format=PDF, [9.12.2020]

- c. Monitorização e aconselhamento de beneficiários (a nível individual) e realização de on-the-spot checks depois do fecho do projeto, dos mesmos beneficiários;
- d. Checks sobre os relatórios finais, desk checks (por um lado) e on-the-spot checks depois do fecho do projeto, dos mesmos beneficiários;
- e. Checks de beneficiários e autorização de pagamento aos mesmos;
- f. Funções de auditoria interna e qualquer outra função na Agência, incluindo as funções operacionais.

Isto dito, e salvaguardando que a atual Agência Nacional ERASMUS+ Educação e Formação cumpriu a sua missão com rigor e sucesso, de acordo com as diversas auditorias externas que incidiram sobre a sua atividade e conforme Anexo II em que se dá conta da sua atividade nos últimos sete anos, apresenta atualmente uma estrutura desadequada em organização e recursos humanos aos desafios elencados neste documento e às suas obrigações de assegurar a qualidade e a segregação de funções, como acima descrito. A análise SWOT, constante do mesmo anexo, aponta igualmente pontos fracos a melhorar. Por outro lado, as competências na área da internacionalização, além das estritas “fronteiras” do programa, determinam a necessidade de criar essa área dentro da estrutura.

Os custos de funcionamento da nova estrutura serão maioritariamente suportados pelo orçamento da UE que atribui um valor, entre 3% a 4% do montante gerido pelas entidades nacionais responsáveis pelo programa, exatamente com esse objetivo, conforme quadro abaixo relativo ao financiamento para funcionamento no âmbito do programa que agora termina, e salvaguardando que o incremento do orçamento para o Erasmus 2021-2027, ainda que não tão relevante como inicialmente previsto, sempre determinará um aumento desta verba que, assim, acomodará um aumento do número de trabalhadores necessários.

Orçamento Erasmus+ Educação e Formação (2014-2020)

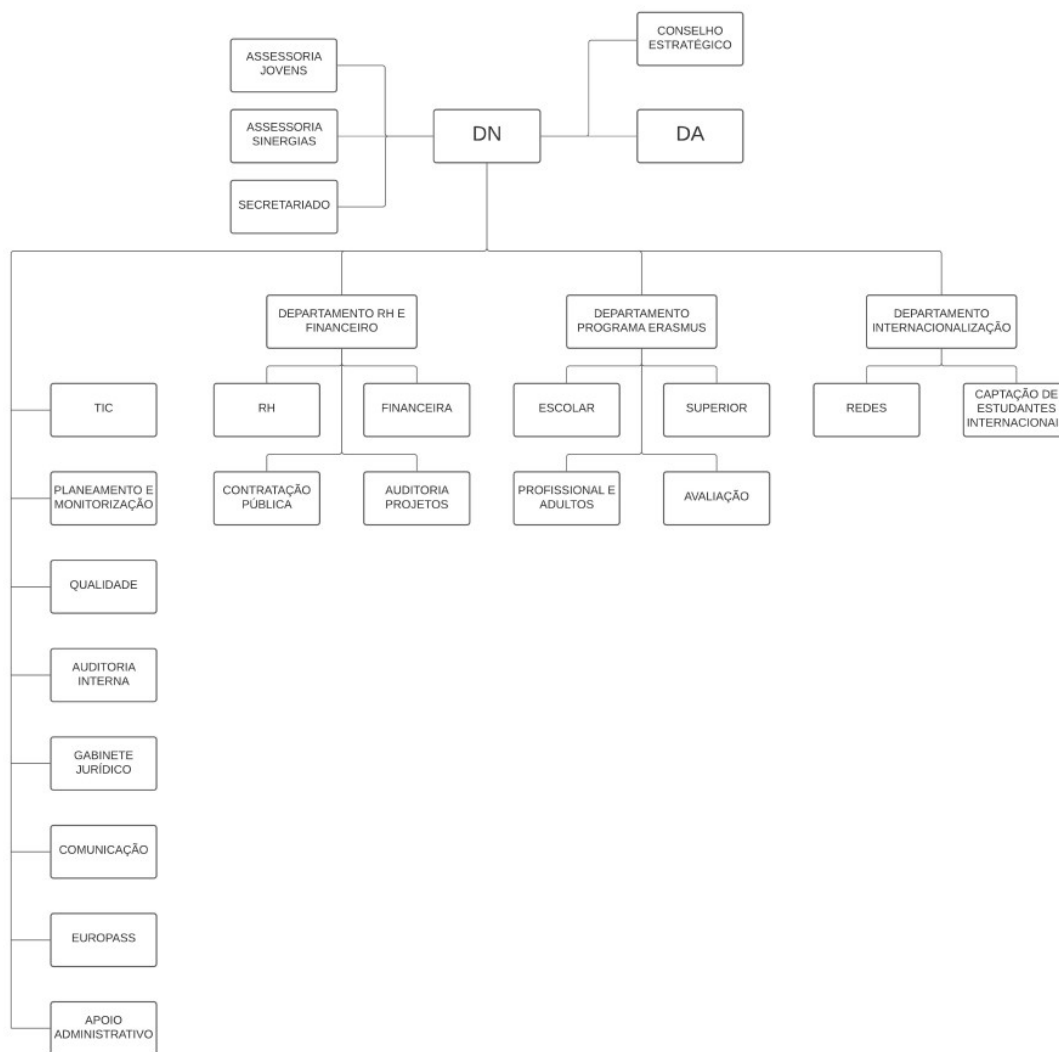
Tipo	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Financiamento Orçamento Funcionamento - CE	1 416 833 €	1 527 136 €	1 625 587 €	1 912 920 €	2 114 858 €	2 387 168 €	2 814 407 €	13 798 909 €
Financiamento Orçamento Funcionamento - Nacional	761 925 €	761 925 €	761 925 €	761 925 €	761 925 €	761 925 €	761 925 €	5 333 475 €
Bolsas e subvenções Erasmus	31 195 317 €	35 921 814 €	37 865 651 €	47 284 835 €	57 753 078 €	71 618 245 €	81 390 481 €	363 029 421 €
Total	33 374 075 €	38 210 875 €	40 253 163 €	49 959 680 €	60 629 861 €	74 767 338 €	84 966 813 €	382 161 805 €

Pretende-se também que a nova Agência seja uma entidade aberta ao exterior no que respeita ao seu espaço físico, para o que está em curso o processo de adaptação de um edifício sito no conjunto que serve atualmente o Centro Científico e Cultural de Macau, na Rua da Junqueira em Lisboa (conforme Anexo III – Plano de Transferência de instalações), uma zona que constitui uma nova centralidade da cidade, dinâmica e jovem onde se poderão organizar encontros e eventos e também acolher eventos de associações de jovens e dos parceiros em geral, alterando a natureza das suas instalações que não convidam à participação.

Essa abertura deverá, contudo, ser sobretudo visível no trabalho em rede com os Gabinetes Erasmus de todas as instituições de ensino e formação que queiram participar (conforme Anexo IV – Plano de evolução da Rede Erasmus) e na auscultação de todos os parceiros interessados como os jovens

e os adultos abrangidos pelo programa, bem como as empresas como principais empregadores das pessoas que beneficiaram da experiência Erasmus e, portanto, beneficiários indiretos do programa.

Propõe-se assim, a criação de uma estrutura com três grandes divisões e um conjunto de serviços transversais, conforme o seguinte organograma:



Destaca-se nesta proposta, a reorganização do departamento do programa Erasmus que deixará de estar subdividido por ação-chave e passará a estar organizado por setor de ensino, o que permite um aprofundamento das medidas e ações a adotar em articulação com os Gabinetes Erasmus das instituições. Procede-se, por outro lado, à autonomização do setor da avaliação de candidaturas e relatórios finais (inclui a constituição das bolsas de avaliadores e a formação e seleção dos mesmos) que atualmente, apesar de estas tarefas serem realizadas por avaliadores externos, não garante a necessária segregação de funções em relação aos técnicos encarregados do acompanhamento dos projetos. Destacamos também a proposta de criação de um Conselho Estratégico – Conselho Superior de Estratégia ERASMUS – formado por personalidades relevantes na área da internacionalização e por representantes das empresas parceiras que possa reunir duas vezes por

ano e pronunciar-se sobre a estratégia para a internacionalização e sobre aspetos relevantes do governo da Agência. Também se salienta a proposta de criação de duas assessorias especializadas: uma para a ligação aos jovens através das suas organizações nacionais e internacionais e outra para trabalhar a área das sinergias com outros programas nacionais, europeus e internacionais.

A análise comparativa com várias das entidades congéneres europeias (v. Anexo V), permite validar a proposta de estrutura apresentada e também propor a criação de uma entidade permanente que permita captar, valorizar e manter os melhores recursos humanos. Com efeito, as estruturas de missão têm características singulares, sendo que algumas constituem particulares dificuldades no desenvolvimento da atividade da Agência Nacional, nomeadamente, o facto da mesma não poder constituir vínculos de emprego público por tempo indeterminado, por se tratar de um órgão temporário, conforme estabelecido pela alínea b) do n.º I do artigo 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Ou seja, a Agência Nacional é desprovida de quadro de pessoal e apenas pode recorrer a mobilidade para recrutar trabalhadores e, deste modo, assegurar os recursos humanos necessários ao cabal cumprimento da sua missão. Duas consequências decorrem do anteriormente referido: nunca uma mobilidade é passível de consolidação na Agência Nacional; não pode a Agência Nacional promover mobilidades inter-carreiras, com vista à sua consolidação na própria Agência Nacional e não pode também operar alterações ao seu mapa de pessoal quando e se tal se justificasse a meio da vigência do programa.

Como está, a Agência Nacional não tem sido uma entidade atrativa e capaz de reter os recursos humanos interessantes para a sua atividade, desperdiçando constantemente o esforço de aquisição de competências específicas pelos seus recursos humanos, em grande medida fruto do elevado investimento em termos de formação profissional dos seus trabalhadores, investimento esse que acaba por não ter o retorno devido.

Como resultado temos que o “turnover” na Agência Nacional é elevado o que, além do já mencionado, penaliza a própria Cultura Organizacional desta entidade que, pela missão que prossegue, maioritariamente deverá ter como objetivo o salvaguardar da mesma.